



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Castração

Aconteceu sexta-feira, na comunidade Vila 2 de Julho, Trobogy, o cadastramento de animais para realização de castração gratuita. A iniciativa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), que vai beneficiar outros bairros, visa ampliar o acesso da população ao serviço, além de descentralizar as ações do órgão. O mesmo serviço na rede particular chega a custar até R\$1.200, dependendo do porte do animal.

Mais 292 famílias contempladas pelo Minha Casa, Minha Vida

Beneficiários são oriundos de áreas de risco de Salvador e foram cadastrados pela Prefeitura

Mais 292 famílias residentes em áreas de risco de Salvador deixarão os antigos barracos e passarão a morar no conjunto habitacional Loteamento Fazenda Grande 15, do programa Minha Casa, Minha Vida. As unidades foram sorteadas na última sexta-feira, pela Prefeitura, em solenidade na comunidade da Portelinha, onde residem cerca de 100 das famílias beneficiadas.

Na próxima semana, essas pessoas, que foram cadastradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), farão a vistoria dos imóveis para receber as chaves. Somente este ano, a Prefeitura já sorteu cerca de 1,2 mil imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida. A meta da atual gestão é entregar mais duas mil até o final deste ano. Neste sábado, o prefeito entrega 500 escrituras de imóveis no Bairro da Paz, como parte do programa de regularização fundiária Casa Legal. **PÁGINA 3**

FOTOS: AGECOM



Das famílias beneficiadas, 100 são da comunidade Portelinha. Agora vão morar no conjunto habitacional



CENTRO DA CIDADE

Trânsito na Rua Chile é invertido neste sábado

Mudanças passam a vigorar a partir da zero hora e motoristas estão sendo orientados

A Transalvador modificará o trânsito de veículos na Rua Chile, no Centro Histórico, a partir da 0h deste sábado. Com o objetivo de ordenar, disciplinar e otimizar o trânsito naquela área, vários trechos terão o sentido invertido. As intervenções fazem parte do pacote de medidas anunciadas pela Prefeitura, no dia 29 de maio, para melhorar o trânsito nos pontos mais críticos da cidade.

Um dos trechos que vai ter o sentido invertido é a Rua Chile, na parte compreendida entre a Rua Padre Vieira e a Praça Municipal. Quem sair da Piedade com destino ao Pelourinho, por exemplo, vai ter que mudar o trajeto a partir da Praça Castro Alves. O retorno vai ser pela Rua da Ajuda.

Outras ruas terão o sentido invertido: Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Praça Municipal, Rua do Saldanha (trecho compreendido entre o Largo do Terreiro de Jesus e a Rua Guedes de Brito), Rua Guedes de Brito (trecho compreendido entre a Rua do Saldanha e a Rua José Gonçalves) e as ruas José Gonçalves, da Ajuda e Padre Vieira (trecho compreendido entre a Rua da Ajuda e a Rua Chile).

Para viabilizar as mudanças, a Transalvador já instalou um con-

junto de semáforos e implantou a sinalização horizontal para disciplinar o trânsito na região. De acordo com o superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller, essa me-

didada será monitorada pelos agentes do órgão, que desde a meia-noite de sexta-feira começaram a orientar os motoristas. “Essa medida deve melhorar a cir-

culação de veículos no Centro Histórico, favorecendo não só as pessoas que diariamente passam pelo local, mas os turistas que visitam o Pelourinho”, afirma.



ORLA

Corrida altera tráfego na Av. Octávio Mangabeira no domingo

Trecho entre os restaurantes Bambara e Babagula será interditado das 4 às 11 horas

A Transalvador promove alterações no trânsito na Avenida Octávio Mangabeira neste domingo, no trecho entre os bairros da Pituba e Corsário, para realização da “Corrida de Pedestrianismo/Circuito das Estações Adidas”. O tráfego de veículos será interditado das 4h às 11h,

na Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre o restaurante Bambara e o retorno próximo ao restaurante Babagula.

Os veículos provenientes da Pituba, sentido Itapuã, terão como opção de tráfego as seguintes vias: Rua

Arthur de Azevedo Machado (Costa Azul), Avenida Tancredo Neves, Avenida Luiz Viana (Paralela), Avenida Pinto de Aguiar.

O trânsito será interditado também na Octávio Mangabeira, das 6h30 às 8h30, sentido Pituba, no trecho compreendido entre a Avenida

Simon Bolivar e o retorno em frente ao restaurante Bambara. Os veículos provenientes de Itapuã, sentido Pituba, terão como opção de tráfego a Avenida Simon Bolivar. O tráfego voltará à normalidade assim que as condições locais da realização do evento permitirem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MORADIA

Prefeitura entrega 500 escrituras no Bairro da Paz

Iniciativa faz parte do programa de regularização fundiária Casa Legal, lançado em maio

O prefeito ACM Neto entrega, neste sábado, às 9h, 500 escrituras de imóveis do Bairro da Paz, como parte do programa de regularização fundiária Casa Legal, lançado em maio pela Prefeitura. A solenidade acontece no Centro de Cultura Renovação, na Rua da Gratidão, 421, na via do kartódromo, em Piatã.

O programa prevê a regularização de moradias erguidas sem alvará dentro de uma área do Município. A partir disso, o proprietário passará a ter a escritura do imóvel, podendo vendê-

lo ou contrair empréstimos para melhorias da própria moradia, de maneira legal. Serão contempladas 30 mil unidades habitacionais de interesse popular em quatro anos de governo. Só em 2013, a expectativa é que sejam regularizadas seis mil unidades, com emissão do título de posse.

Serão beneficiadas 19 poligonais: Bairro da Paz, Alto do Coqueirinho, Nova Brasília de Itapuã, Canabrava, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Bate Coração, Arraial do Retiro, Águas Claras, Baixa do Camurujipe, Engomadei-

ra, Nova Constituinte, Nova Mata Escura, Amazonas, Fazenda Coutos, Boca do Rio, Nova Brasília do Aeroporto, Gamboa de Baixo e Solar do Unhão e Alto da Esperança. “Os imóveis precisam ter, no máximo, 250m² e a família deve ter renda de até seis salários mínimos”, explica o secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana.

Caso o morador queira regularizar a documentação de imóvel localizado fora dessas poligonais, terá de comparecer à sede da Secretaria de In-

fraestrutura e Defesa Civil (Sindec), que fica na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris. A Prefeitura já fechou parceria com cartórios, que não cobrarão pela regularização dos documentos e atuarão para dar celeridade ao processo com o objetivo de atender às metas do programa. O imóvel precisa ser destinado à moradia (uso comercial permitido de até 49% da área total do imóvel), e o proprietário não pode ter outro imóvel e/ou ter sido beneficiado por programa de regularização fundiária.

MINHA CASA, MINHA VIDA

Sorteadas habitações populares em comunidade de Cajazeiras

Moradores da Portelinha foram contemplados com cerca de 100 moradias em loteamento

As 292 unidades do conjunto habitacional Loteamento Fazenda Grande 15, do programa Minha Casa, Minha Vida, foram sorteadas pela Prefeitura do Salvador, na última sexta-feira, a moradores que ocupavam barracos em áreas de risco em Salvador. A solenidade aconteceu na comunidade carente da Portelinha, na ligação entre Cajazeiras VI e Águas Claras, e contou com a presença de

todas as famílias beneficiadas e moradores da região.

Do total de beneficiários, cerca de 100 residiam na Portelinha, onde o prefeito ACM Neto esteve há alguns meses para determinar a limpeza de um canal e avisar que iria tirar as famílias que viviam em situação de risco no local. Na próxima semana, essas pessoas, que foram cadastradas pela Secretaria Muni-

pal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), já irão fazer a vistoria dos imóveis para receber as chaves.

“Chegaram a dizer que eu mandaria derrubar os barracos sem resolver o problema da casa de vocês. Pois eu nunca faria isso. Agora sim podemos derrubar os casebres, melhorando a vida de cada um aqui. Isso me deixa muito feliz”, afirmou o prefeito. A derrubada dos barracos vai

acontecer após a mudança dos moradores para o conjunto habitacional, o que deve ocorrer nas próximas semanas.

Somente este ano, a Prefeitura já sorteu cerca de 1,2 mil imóveis do programa Minha Casa, Minha Vida. A meta da atual gestão é entregar mais duas mil até o final deste ano. Além disso, a Sindec segue procurando terreno para construção de novos empreendimentos. ACM Neto anunciou que na próxima semana já vai assinar contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção de mais 1,5 mil apartamentos inseridos no programa no bairro do Alto de Coutos.

“A Prefeitura tem como prioridade tirar as pessoas de áreas de risco, inclusive risco social. Por isso, estamos procurando terreno para a instalação de novos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida por toda a capital baiana”, afirmou o titular da Sindec, Paulo Fontana.

O evento na Portelinha contou ainda com a presença do diretor da Caixa Econômica Federal, Paulo Sérgio Piton, de secretários e titulares de órgãos da Prefeitura, além de vereadores e lideranças políticas e comunitárias

AGECOM



Dentre os sorteados, estão pessoas com necessidades especiais, considerados como casos prioritários pelo programa

BOLSA FAMÍLIA

Secretaria inicia campanha para beneficiários

No 1º semestre, menos de 35% foram aos postos de saúde para realizar o procedimento

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semp) inicia nesta segunda-feira, uma campanha de conscientização para que beneficiários do programa Bolsa Família façam o acompanhamento de saúde, evitando o bloqueio do benefício. No primeiro semestre, menos de 35% dos beneficiários foram aos postos de saúde para realizar o procedimento. Serão distribuídos 250 mil calendários de acompanhamento da saúde nos postos de atendimento da Semp, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e em escolas municipais.

Duas vezes por ano, representantes de 144.841 famílias que recebem o benefício do Bolsa Família em Salvador têm de comparecer a um dos postos da SMS para cumprir condições determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e realizar exames de pré-natal (gestantes), retorno para a consulta após o parto, orientação alimentar, monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças e vacinação infantil. “O objetivo é disciplinar a ida dos beneficiários aos postos de saúde nos meses indicados para que o atendimento seja tranquilo e ordenado, evitando aglomerações nas últimas semanas de cada semestre”, explica o secretário Maurício Trindade.

CRONOGRAMA

O último registro do Número de Identificação Social (NIS) indica o mês em que os beneficiários (mulheres e crianças) devem comparecer ao posto de saúde para realizar o acompanhamento. No segundo se-

mestre, beneficiários que têm NIS com finais 1 e 2 são atendidos no mês de julho, 3 e 4 em agosto, 5 e 6 em setembro, 7 e 8 em outubro, 9 e 0 em novembro. O beneficiário deve levar, além do cartão do Bolsa Família, o cartão de vacinação, a

caderneta de saúde da criança e o cartão de gestante, se for o caso. Para tirar dúvidas ou consultar os endereços dos postos de saúde, os beneficiários podem ligar para a Central de Atendimento da Prefeitura, no número 156.

AGECOM

Representantes das famílias que recebem o benefício devem comparecer a um dos postos da SMS para fazer o acompanhamento de saúde



ENCONTRO

Conferência Municipal de Cultura vai discutir política de estado

Evento reunirá cerca de 300 pessoas e acontece nesta terça-feira, no Teatro Sesc Casa do Comércio

Começa nesta terça-feira, às 8 horas, no Teatro Sesc Casa do Comércio, na Avenida Tancredo Neves, a V Conferência Municipal de Cultura, com o tema geral “Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura”. Promovido pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), o encontro deverá reunir cerca de 300 pessoas e vai abrir o diálogo entre o poder público e a sociedade civil sobre

a institucionalização das atividades culturais.

A conferência tem como intuito diagnosticar a situação atual e elaborar um plano estratégico que servirá de base para as ações a serem desenvolvidas nos próximos anos. Serão dois eixos de discussão, um deles referente à “Implementação do Sistema Municipal de Cultura”, cujo projeto de lei foi encaminhado à Câmara de Vereadores e que pretende ser um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem

como de informação e formação na área cultural.

O outro eixo é “Cultura no município: produção simbólica, cidadania e desenvolvimento”, que abordará o fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania; e economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

A abertura do encontro será feita pelo presidente da FGM, Fernando

Guerreiro, e tem como palestrantes os professores da UFBA Paulo Costa Lima, da Escola de Música, e Ernani Coelho, da Escola de Administração, ambos com ampla atuação na área cultural. Na ocasião, serão eleitos os delegados que participarão das etapas das conferências Territorial e Estadual de Cultura. As inscrições para a V Conferência Municipal de Cultura podem ser feitas pela página da FGM na internet, no endereço www.culturafgm.salvador.ba.gov.br, ou no dia e local do evento, das 8 às 9h

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXECUTIVO | 6 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 6 |
| DECRETOS SIMPLES | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 11 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA | 11 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | 15 |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 17 |
| SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL | 17 |
| LICITAÇÕES | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 18 |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 18 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL | 19 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 19 |
| CONTRATOS | 19 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 19 |
| EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 19 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 25 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 25 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL | 25 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 25 |
| CONVÊNIOS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 26 |
| EDITAIS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA | 29 |



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.089 de 26 de julho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.002.607,00 (oito milhões, dois mil e seiscentos e sete reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.089 / 2013

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 426002-TRANSALVADOR | 26.122.045.2000 | 3.1.90.11 | 000 | 77.460 | | |
| | 26.122.045.2000 | 3.1.90.16 | 000 | 725.147 | | |
| | 26.453.020.1202 | 3.3.90.39 | 000 | | 802.607 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 802.607 | 802.607 |
| 441010-FME | 12.122.045.2001 | 3.3.90.30 | 001 | 2.700.000 | | |
| | 12.361.029.2022 | 3.3.90.39 | 001 | | 2.700.000 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 2.700.000 | 2.700.000 |
| 476002-SUCOP | 15.451.019.1127 | 4.4.90.51 | 000 | 3.000.000 | | |
| | 15.451.019.2128 | 3.3.90.30 | 000 | 1.500.000 | | |
| | 28.843.046.2903 | 4.6.90.71 | 000 | | 4.500.000 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 4.500.000 | 4.500.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 8.002.607 | 8.002.607 | |

DECRETO Nº 24.090 de 26 de julho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.090 / 2013

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|--|-------|----------------|----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 301110-FMS | 10.301.024.2107 | 3.3.90.92 | 014 | 461.000 | |
| | 10.301.024.2107 | 3.3.90.93 | 014 | | 461.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 461.000 | 461.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 461.000 | 461.000 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FRANCISCO SOUZA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Boca do Rio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LOURICÉA DE CERQUEIRA DALTRÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUIZ CARLOS SANTOS DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSINEIDY BETO CASTRO TORRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 19/04/2013, **NORMAND JORGE PEREIRA FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CATARINA GARCIA MENEZES PINTO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/06/2013, **ELIEZER FREITAS DE ALMEIDA CRUZ NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Modernização da Gestão, Grau 55, da Assessoria de Planejamento e Modernização da Gestão da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 22.07.2013, **ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar, da Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FRANCISCO SOUZA FILHO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 181/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de Maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente ao bimestre maio/junho de 2013, com informações realizadas e registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de Julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA Secretário da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 637 de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:

- 3.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2. Anexo 2 - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção;
3.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.5. Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal;
3.6. Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário;
3.7. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.8. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.9. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.10. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;

4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;

5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 8.384 /12, de 27 de dezembro de 2012, estruturando-se em:

- 5.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2. Fundos Especiais;
5.3. Entidades da Administração Indireta:
5.3.1. Fundações;
5.3.2. Autarquias;
5.3.3. Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO ORÇAMENTARIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013 BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS EXECUTIVADAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (R), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS EXECUTIVADAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (V), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Siconfi, 12/07/2013, 13:00

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO ORÇAMENTARIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A JUNHO DE 2013 BIMESTRE MAIO-JUNHO

Large table showing detailed expenditure data by function and sub-function. Columns include FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include 01 - ADMINISTRAÇÃO, 02 - SAÚDE, 03 - EDUCAÇÃO, etc.



| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (a-b) |
|------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | Até o Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 158.716.000,00 | 158.623.000,00 | 8.215.716,11 | 161.428.812,27 | 28.749.256,59 | 84.778.666,60 | 103.849.533,40 |
| LEGISLATIVA | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - | 817.622,10 | 817.622,10 | 2.295.421,50 | 44.951,20 |
| Ação Legislativa | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - | 817.622,10 | 817.622,10 | 2.295.421,50 | 44.951,20 |
| JUDICIÁRIA | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - | 998.107,73 | 998.107,73 | 2.938.870,55 | 3.476,78 |
| Administração Geral | 17.288.000,00 | 17.288.000,00 | - | 10.376.789,85 | 10.376.789,85 | 30.976.789,85 | 129.279,45 |
| ADMINISTRAÇÃO | 17.288.000,00 | 17.288.000,00 | - | 10.376.789,85 | 10.376.789,85 | 30.976.789,85 | 129.279,45 |
| Administração Geral | 17.288.000,00 | 17.288.000,00 | - | 10.376.789,85 | 10.376.789,85 | 30.976.789,85 | 129.279,45 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 7.907.000,00 | 7.907.000,00 | - | 1.018.279,44 | 1.018.279,44 | 3.056.750,53 | 3.661,61 |
| Administração Geral | 7.907.000,00 | 7.907.000,00 | - | 1.018.279,44 | 1.018.279,44 | 3.056.750,53 | 3.661,61 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.530.000,00 | 1.530.000,00 | - | 301.424,47 | 301.424,47 | 876.466,15 | 1.033,27 |
| Administração Geral | 1.530.000,00 | 1.530.000,00 | - | 301.424,47 | 301.424,47 | 876.466,15 | 1.033,27 |
| SALDE | 18.777.000,00 | 27.567.000,00 | 8.790.000,00 | 27.567.000,00 | 27.567.000,00 | 21.055.934,49 | 76.385,21 |
| Administração Geral | 18.777.000,00 | 27.567.000,00 | 8.790.000,00 | 27.567.000,00 | 27.567.000,00 | 21.055.934,49 | 76.385,21 |
| EDUCAÇÃO | 83.000.000,00 | 103.915.000,00 | 20.915.000,00 | 113.867.112,15 | 33.637.768,81 | 33.637.768,81 | 39,88% |
| Administração Geral | 83.000.000,00 | 103.915.000,00 | 20.915.000,00 | 113.867.112,15 | 33.637.768,81 | 33.637.768,81 | 39,88% |
| Trabalho | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - | 200.000,00 | 32.002,17 | 95.951,17 | 0,11% |
| CULTURA | 201.000,00 | 201.000,00 | - | 200.000,00 | 32.002,17 | 95.951,17 | 0,11% |
| Administração Geral | 201.000,00 | 201.000,00 | - | 200.000,00 | 32.002,17 | 95.951,17 | 0,11% |

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2013 A JUNHO 2013

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2013 |
|---|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Jul/12 | Agô/12 | Set/12 | Out/12 | Nov/12 | Dez/12 | Jan/13 | Fev/13 | Março/13 | Abril/13 | Mai/13 | Junho/13 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 302.252.483,64 | 301.864.735,94 | 296.000.281,65 | 291.430.088,12 | 304.322.265,78 | 400.784.694,28 | 321.868.351,54 | 592.751.351,58 | 310.795.506,38 | 328.277.991,77 | 345.683.019,49 | 324.640.857,82 | 4.120.671.627,99 | 4.110.340.000,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 101.611.581,04 | 105.135.428,57 | 110.174.396,55 | 110.174.396,55 | 101.957.828,74 | 117.430.074,44 | 127.929.753,45 | 238.922.296,89 | 116.379.390,81 | 118.459.649,42 | 118.045.418,59 | 110.258.453,20 | 1.497.726.629,75 | 1.575.690.000,00 |
| ITR | 15.576.656,11 | 15.576.656,11 | 22.851.346,45 | 11.728.820,45 | 11.728.820,45 | 15.224.594,02 | 23.559.791,64 | 108.977.420,01 | 11.971.886,79 | 16.821.330,47 | 14.371.876,62 | 205.983.191,99 | 275.283.000,00 | 275.283.000,00 |
| ISS | 56.461.102,21 | 58.667.168,89 | 57.040.264,48 | 53.777.282,57 | 62.003.710,32 | 69.269.138,69 | 54.005.004,00 | 52.034.553,92 | 55.166.723,02 | 64.088.482,51 | 66.991.925,42 | 62.357.467,14 | 711.392.406,98 | 785.234.000,00 |
| ITV | 12.138.788,22 | 13.597.821,49 | 10.873.835,33 | 12.597.789,40 | 12.551.940,58 | 17.177.887,49 | 12.147.738,57 | 13.782.320,22 | 13.782.830,86 | 15.491.816,49 | 16.399.593,65 | 14.290.777,47 | 162.611.488,98 | 212.224.000,00 |
| IRRF | 8.165.699,12 | 9.860.561,07 | 8.835.483,05 | 13.569.985,16 | 9.037.089,85 | 17.006.140,03 | 80.794,28 | 16.374.936,41 | 9.636.735,75 | 9.825.377,47 | 9.431.593,33 | 121.983.949,86 | 113.224.000,00 | 113.224.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 9.275.335,38 | 9.874.156,50 | 43.295.984,01 | 51.614.489,53 | 43.300.070,69 | 9.403.711,78 | 18.652.314,21 | 37.273.279,46 | 49.960.050,24 | 43.828.572,46 | 9.806.747,24 | 206.756.592,03 | 190.734.000,00 | 190.734.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 14.672.868,64 | 13.490.797,25 | 12.532.699,52 | 14.614.948,93 | 13.117.484,93 | 17.553.127,12 | 15.321.163,65 | 17.780.157,66 | 14.961.121,89 | 14.770.882,23 | 13.550.720,14 | 13.336.402,05 | 177.502.373,93 | 149.301.000,00 |
| Receita Patrimonial | 2.822.354,74 | 3.272.955,91 | 2.591.770,42 | 3.155.753,08 | 3.030.527,14 | 3.037.452,30 | 2.375.992,52 | 129.729.315,52 | 4.709.911,61 | 6.449.976,25 | 5.630.485,14 | 5.555.856,12 | 172.362.756,12 | 42.861.000,00 |
| Receita Industrial | 97.508,78 | 105.102,72 | 16.622,01 | 10.883,73 | 98.914,29 | 88.914,29 | 60.039,27 | 2.441,75 | 998,78 | 51.533,99 | 42.754,77 | 14.218,49 | 501.028,56 | 1.763.000,00 |
| Receita de Serviços | 92.205,00 | 120.253,69 | 175.738,03 | 272.129,12 | 398.945,41 | 62.930,10 | 164.690,01 | 12.320,46 | 117.427,71 | 118.036,98 | 118.918,41 | 118.918,41 | 1.872.191,41 | 1.768.000,00 |
| Transferências Correntes | 166.353.632,45 | 166.008.618,56 | 148.406.898,44 | 161.142.485,38 | 165.107.316,77 | 228.518.854,20 | 167.577.073,53 | 196.590.955,19 | 164.936.157,12 | 177.214.999,91 | 197.144.628,70 | 185.959.593,66 | 2.124.961.213,91 | 2.191.848.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 31.709.764,92 | 34.991.060,13 | 30.616.663,73 | 32.500.970,45 | 33.500.400,27 | 71.413.980,10 | 46.397.699,24 | 62.146.168,81 | 35.291.715,69 | 37.867.215,26 | 54.410.418,36 | 52.746.400,00 | 527.624.000,00 | 527.624.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 45.807.921,87 | 38.374.156,50 | 43.295.984,01 | 51.614.489,53 | 43.300.070,69 | 9.403.711,78 | 18.652.314,21 | 37.273.279,46 | 49.960.050,24 | 43.828.572,46 | 9.806.747,24 | 206.756.592,03 | 190.734.000,00 | 190.734.000,00 |
| Cota-Parte do IPTU | 21.476.628,13 | 18.035.163,62 | 13.136.165,70 | 7.492.040,69 | 3.998.945,41 | 9.403.711,78 | 18.652.314,21 | 37.273.279,46 | 49.960.050,24 | 43.828.572,46 | 9.806.747,24 | 206.756.592,03 | 190.734.000,00 | 190.734.000,00 |
| Cota-Parte do IVA | 385,44 | 94,57 | 3.122,31 | 94,57 | 54,33 | 226,19 | 54,33 | 226,19 | 54,33 | 69,35 | 88,11 | 294,49 | 1.534,08 | 6.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 241.920,15 | 241.920,15 | 463.840,30 | 241.920,15 | 241.920,15 | 606.298,98 | 708.741,45 | 54.192,37 | 480.406,15 | 962.619,45 | 204.654,91 | 204.654,91 | 2.653.520,00 | 2.901.000,00 |
| Transferências da LC 51/1989 | 554.504,13 | 512.901,01 | 11.929.239,93 | 11.728.820,45 | 18.291.986,61 | 15.224.594,02 | 23.559.791,64 | 108.977.420,01 | 11.971.886,79 | 14.371.876,62 | 14.371.876,62 | 205.983.191,99 | 275.283.000,00 | 275.283.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 21.048.085,42 | 22.814.555,69 | 23.008.315,65 | 25.091.748,06 | 25.477.171,31 | 59.246.949,41 | 17.780.368,36 | 33.245.338,84 | 32.369.955,59 | 38.218.442,26 | 29.252.472,57 | 29.643.531,50 | 340.012.935,92 | 382.100.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 45.414.807,83 | 52.938.476,02 | 37.765.200,40 | 43.357.641,21 | 47.000.216,61 | 52.880.977,02 | 39.779.710,61 | 45.588.861,67 | 40.686.071,58 | 43.102.720,40 | 40.208.192,78 | 43.063.559,28 | 587.967.000,00 | 587.967.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 14.802.332,99 | 13.721.574,04 | 22.101.096,68 | 10.276.058,62 | 11.145.638,10 | 14.182.251,12 | 9.893.639,10 | 12.212.913,09 | 9.691.638,48 | 11.212.913,09 | 9.407.405,53 | 145.745.434,31 | 129.966.000,00 | 129.966.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 29.085.800,00 | 25.921.482,10 | 24.785.406,35 | 25.821.320,05 | 25.819.096,96 | 34.206.154,10 | 27.458.505,92 | 36.754.511,79 | 27.639.366,97 | 27.837.900,00 | 32.800.365,00 | 30.990.210,04 | 348.590.919,21 | 325.837.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 1.103.860,89 | 7.878.514,83 | 7.278.438,18 | 7.338.959,63 | 7.300.290,01 | 11.114.998,10 | 8.104.143,93 | 12.023.463,63 | 8.417.601,90 | 7.983.904,89 | 7.761.146,93 | 7.856.086,56 | 102.567.447,70 | 80.100.000,00 |
| Contribuição Financ. entre Regimes Previdência | 114.472,21 | 114.440,26 | 114.257,83 | 163.519,63 | 114.119,17 | 228.068,18 | 113.920,60 | 120.705,10 | 120.979,24 | 120.979,24 | 120.979,24 | 1.204.482,62 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 19.877.346,94 | 19.728.527,01 | 17.402.710,34 | 18.418.934,78 | 18.404.687,72 | 22.941.441,39 | 24.604.343,06 | 19.100.785,83 | 19.373.996,04 | 24.839.218,07 | 23.134.190,48 | 24.776.988,89 | 244.396.000,00 | 244.396.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 273.166.683,64 | 275.943.253,84 | 271.214.875,30 | 265.608.768,07 | 278.503.168,82 | 366.578.540,18 | 294.409.845,62 | 555.996.839,78 | 283.156.139,41 | 300.920.900,00 | 312.882.604,04 | 293.590.638,76 | 3.751.720.706,78 | 3.785.373.000,00 |

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PREVISÃO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2013 | Até o Bimestre 2012 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 84.484.000,00 | 84 | | | |

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2012 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|--|---|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | - | - | - | - |
| Direitos Futuros | - | - | - | - |
| Ativos Contabilizados na SPE | - | - | - | - |
| Contrapartida para Provisões de PPP | - | - | - | - |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | - | - | - | - |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | - | - | - | - |
| Contrapartida para Ativos da SPE | - | - | - | - |
| Provisões de PPP | - | - | - | - |
| GARANTIAS DE PPP (II) | - | - | - | - |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II) | - | - | - | - |
| PASSIVOS CONTINGENTES | - | - | - | - |
| Contraprestações Futuras | - | - | - | - |
| Riscos Não Provisionados | - | - | - | - |
| Outros Passivos Contingentes | - | - | - | - |
| ATIVOS CONTINGENTES | - | - | - | - |
| Serviços Futuros | - | - | - | - |
| Outros Ativos Contingentes | - | - | - | - |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Do Ente Federado (IV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Das Entidades Não-Dependentes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V) | 3.512.572.230,41 | 3.771.720.708,78 | 3.903.730.933,59 | 4.040.361.516,26 | 4.181.774.169,33 | 4.328.136.265,26 | 4.479.621.034,54 | 4.636.407.770,75 | 4.798.682.042,73 | 4.966.635.914,22 | 5.140.468.171,22 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL % (VI) = (IV) / (V) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: SUCOP, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

| Unidade | Fonte - 42 | | |
|--------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| | Orçamento Autorizado Contingenciável | Valor do Contingenciamento | Orçamento Disponível |
| SUCOP | 2.938.000 | - | 2.938.000 |
| TOTAL | 2.938.000 | - | 2.938.000 |

| MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO - JUNHO | | | | R\$ 1,00 |
|--|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| LRF: Art. 4º da Lei nº 11.079 | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| RECEITAS | | - | 4.160.107.000,00 | |
| Previsão Inicial | | - | 4.160.107.000,00 | |
| Previsão Atualizada | | - | 2.180.752.094,17 | |
| Recursos Realizados | | 650.590.760,08 | - | |
| Deficit Orçamentário | | - | - | |
| Saldo de Exercícios Anteriores | | - | - | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | - | 4.160.107.000,00 | |
| Créditos Adicionais | | - | 69.746.458,00 | |
| Despesas Empenhadas | | 464.386.367,87 | 2.888.122.171,54 | |
| Despesas Liquidadas | | 563.830.405,20 | 1.956.544.906,86 | |
| Superveni Orçamentário | | - | 585.207.187,31 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | |
| Despesas Empenhadas | | 464.386.367,87 | 2.888.122.171,54 | |
| Despesas Liquidadas | | 563.830.405,20 | 1.956.544.906,86 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 3.771.720.708,78 | - | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | 44.232.374,84 | 140.175.183,74 | |
| Regime Previdenciário Realizado (VI) | | 68.538.590,90 | 202.483.903,60 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (VI) | | - | - | |
| Resultado Previdenciário (VII) = (IV - V) | | - | 102.508.719,90 | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | | | |
| Resultado Nominal | Meta Fixada no ANP da LDO (8) | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta (9a) | |
| Resultado Primário | (30.000.000,00) | (55.618.420,87) | 1852,06% | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| | Inscrição | Cancelamento | Pagamento | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 152.549.958,57 | 20.552.315,37 | 20.741.488,81 | 111.256.154,39 |
| Poder Executivo | 152.549.958,57 | 20.552.315,37 | 20.741.488,81 | 111.256.154,39 |
| Poder Legislativo | 215,98 | - | 215,98 | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 114.407.454,49 | 23.227.639,86 | 21.388.589,09 | 63.371.224,79 |
| Poder Executivo | 113.786.060,71 | 23.227.639,86 | 21.219.954,35 | 63.338.626,50 |
| Poder Legislativo | 621.393,78 | - | 618.634,74 | 38.598,29 |
| TOTAL | 266.957.413,06 | 43.779.955,23 | 42.500.073,91 | 174.627.379,18 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | | | | |
| | Valor Apurado Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 257.873.641,44 | 25,00% | 18,75% | |
| Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Fomento do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 184.724.891,63 | 40,00% | 39,60% | |
| Complementação do Livro de FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB | 58.362.436,33 | 10,00% | 30,91% | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| | Valor Apurado Até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas Pessoais com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 218.003.933,38 | 10,00% | 15,81% | |

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LUCIANA BORGES TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade
CRC-BA - 22.451/O-6

PORTARIA Nº 182/2013

Approva a Cota Financeira referente ao mês de Julho de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de julho, da SEFAZ, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de julho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

| Unidade | Fonte | Cota |
|---------------------|-------|---------------|
| SEFAZ | 00 | 50.000 |
| TOTAL FT. 00 | | 50.000 |

PORTARIA Nº 183 / 2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 20/08/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 38873 - 2002 - ISS
AUTUANTES: ALBERTO PEREIRA BRAGA
RECORRENTE: JESSYPEL SERVIÇOS G. E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
ADVOGADO: PEDRO NEVES
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 14253 - 1996 - IPTU
AUTUANTE: MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: COBRATE - COMP BRAS DE TERRAP E ENG
RELATOR: GERVÁSIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL DOS SANTOS NETO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2197 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: ERASMO SIMOES DE ANDRADE
RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: JEFFERSON DANILO BARBOSA
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2615 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: PAULO CESAR CASTRO DE MATOS
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3181 - 2006 - ISS
NOTIFICANTES: CASSIO TRAJANO LOPES COSTA
RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELLES

ADVOGADO: GLAUCIO FERNANDO DA FRANÇA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 21634 -1996 - IPTU
AUTUANTES: SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA
RECORRIDO: TRANSPORTADORA SIMAS LTDA
RELATOR: JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: FELIPE SALES FARIA CARNEIRO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 26 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 431/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA SERRA**, matrícula nº 817.426, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Unidade, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, SEMGE/CMO, em virtude do afastamento legal da titular, Dina Maria Fonseca de Oliva, matrícula nº 817.463, por motivo de Licença Premio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 433/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEMPS da servidora **TELMA VIEIRA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula 981451 lotada na SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

2288/2012 - SEMGE - GERALDO MAGELA RIBEIRO PASSOS
ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1094/2013 - SMED - EUNICE GUIMARÃES SOUSA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

5430/2012 - SMED - ELIZANGELA SANTOS BORGES - 5.745 DIAS

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3000/2012 - SMED - MARGARIDA PASSOS COUTINHO
3287/2012 - CASA CIVIL - JORGE REGINALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
658/2013 - SEMOP - ROMILDO CAMPOS CERQUEIRA

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

2151/2012 - SMED - DENIZE FREITAS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de julho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DEFERIDO

608/2012-SESP-JOSÉ MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR, em 26 de julho de 2013.

ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO
Diretor Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 852/2013
Interessado: Elidjane Aquino de Oliveira
Quinquênio: 3º (terceiro).

Salvador, 25 de julho de 2013

ANTONIO JOSÉ M CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de Licença para Aprimoramento referente aos processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------------|---------------------------------|-----------|
| 1982/2013 - SMED | ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA | 878.410 |
| 2582/2013 - SMED | CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA | 872.621 |
| 2038/2013-SMED | GILMARA CARVALHO CONCEIÇÃO | 876.790 |
| 504/2013-SMED | RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA | 872.362 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 386/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 193 e 194 da Lei Complementar nº. 01/91,
RESOLVE:

Designar as servidoras, Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº. 871.430, Cleane Reale Rios, matrícula nº. 875.641 e Luzia Maria Lima de Santana, matrícula nº. 22.612 para, sob a presidência da primeira, e, secretariado da segunda, compor a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº. 3464/2013, ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 038/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/07/2013, Sidnei Souza da Silva, matrícula n.º 4644, para

responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código: 6103, da Gerência de Promoção Cultural, desta FGM, em substituição da titular Maria do Carmo da Conceição de Almeida, matrícula n.º 886239, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 12 de julho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 039/2013

Aprova o Regulamento da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 24.055, de 16 de julho de 2013, que convoca a V Conferência Municipal de Cultura de Salvador e o Regulamento da V Conferência Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador será realizada no dia 30 de julho de 2013.

Art. 3º Fica a Fundação Gregório de Mattos responsável pelas providências operacionais para a realização da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador serão decididos pelo Presidente da Fundação Gregório de Mattos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SALVADOR

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador, convocada através do Decreto nº. 24.055, de 16 de julho de 2013, é parte integrante da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da III Conferência Nacional de Cultura, e tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
 - II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
 - III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
 - IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
 - V. Estimular a elaboração de políticas culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
 - VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
 - VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
 - VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.
- Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da V Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador realizará seus trabalhos a partir do tema geral da III Conferência Nacional de Cultura: "Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura".

§ 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura

e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados pelo Ministério da Cultura, pela

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ou pelo Município.

Art. 3º Constituirão eixos temáticos da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador:

Eixo I - Implementação do Sistema Municipal de Cultura

Foco: impactos da Emenda Constitucional do SNC e da Lei Orgânica da Cultura da Bahia (12.365/2011) na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo.

Eixo II - A cultura no município: produção simbólica, cidadania e desenvolvimento

Foco: fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania; e economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador será realizada no dia 30 de julho de 2013, e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Art. 5º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a V Conferência Municipal de Cultura de Salvador contará com a Comissão Organizadora Municipal, a quem compete, respeitadas as definições deste Regulamento e do Regulamento da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia:

I - propor critérios de participação da sociedade civil,

II - definir, local, pauta e programação da Conferência; e

III - estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as

condições de organização da Conferência Municipal.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional e ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até o dia 27 de julho.

§ 2º Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal irão contemplar o temário nacional, sem

prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal enviará à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa Territorial e etapa Estadual, em formulário definido pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, obedecendo ao

prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 8º As despesas para realização da V Conferência Municipal de Cultura de Salvador, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial V Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A V Conferência Municipal de Cultura de Salvador será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, comunidades indígenas e quilombolas, das culturas populares, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais

Art. 10. Conforme o disposto do Regulamento da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia a V Conferência Municipal de Cultura de Salvador terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a etapa Territorial e 01 (um) delegado para a etapa Estadual.

Art. 11. A escolha de delegados municipais para a etapa Territorial da V Conferência Estadual de Cultura levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

Art. 12. O número de delegados a serem eleitos deve corresponder a percentual do número de participantes na Conferência Municipal, conforme previsto no Regulamento da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia e no Anexo II do Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

| Nº DE PARTICIPANTES | DELEGADOS A SEREM ELEITOS PARA: | |
|---------------------|---------------------------------|----------------------|
| | CONFERÊNCIA TERRITORIAL | CONFERÊNCIA ESTADUAL |
| DE 25 A 500 | 5% DOS PARTICIPANTES | 01 |
| ACIMA DE 500 | 25 | 01 |

§ 1º Para cada delegado titular selecionado deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado perante comprovada ausência do titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 254/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARTA SOUZA ROCHA**, mat. nº 977998, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário de Brotas e, designar, para exercer a mesma função **ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD**, mat. nº 976354.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 255/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ISALTINO BERNARDO DE OLIVEIRA**, mat. nº 104429, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Ambulatorial, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Brotas e, designar, para exercer a mesma função **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**, mat. nº 117084.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 256/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 4676/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 257/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11581/2011-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 258/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 4847/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 259/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 4681/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 260/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3608/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 261/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3364/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 262/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1650/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado

por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 263/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 749/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 264/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1656/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 265/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1599/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 266/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 2007/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 267/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1705/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 268/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1655/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 269/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 748/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 270/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1603/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 271/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1657/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 272/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 1661/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 273/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 6057/2013-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 274/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 7167/2013; 6998/2013; 6868/2013; 6865/2013; 6863/2013; 6853/2013; 8110/2013; 8111/2013-SMS consistente na apuração do **PAGAMENTO A EMPRESA DE INFORMATICA POR VERBA DE INDENIZATÓRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 275/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5045/2012-SMS, consistente na apuração de **INASSIDUIDADE HABITUAL**, art. 176, III e **FALTAS INJUSTIFICADAS** artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticada por servidor, Agente de Combate as Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 276/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 5043/2012-SMS, consistente na apuração de **INASSIDUIDADE HABITUAL**, art. 176, III e **FALTAS INJUSTIFICADAS** artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticada por servidor, Agente de Combate as Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA - INDEFERIDO

| PROCESSO | REQUERENTE |
|----------|------------------------------|
| 172/2013 | MARINA SOARES CONCEIÇÃO |
| 189/2013 | TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA |
| 348/2013 | IVONE SANTOS BARRETO |

Salvador, em 26 de julho de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 060/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 360, para substituir Vivianne Rezende Paes Barreto, matrícula nº. 473, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, código 5309, da Subgerência de Apoio à Família, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença gestante, no período de 01 de julho a 18 de novembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de julho de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES,
PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26/07/2013, NA SEDE DA SUCOM.**

| AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|----------|--------------------|-------------|--------|
| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
| 1. | 200577/13 | 18657/13 | ANTONIO CARLOS | LIVIA KALID | 150,00 |
| 2. | 201252/13 | 21024/13 | ANDRE L. JAMBEIRO | LIVIA KALID | 136,96 |
| 3. | 195028/13 | 19632/13 | ANA BELA INSTITUTO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 4. | 197499/13 | 21199/13 | AGEU RIBEIRO | LIVIA KALID | 300,00 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|--------------------------|-------------|----------|
| 5. | 201352/13 | 20037/13 | ALIRIO JOÃO | LIVIA KALID | 438,28 |
| 6. | 197366/13 | 18700/13 | ANTONIO ALOISIO | LIVIA KALID | 600,00 |
| 7. | 185682/13 | 17179/13 | ADILSON SANTOS | LIVIA KALID | 200,00 |
| 9. | 198354/13 | 18981/13 | A H DA SILVA ALIMENTOS | LIVIA KALID | 33,52 |
| 10. | 195838/13 | 17772/13 | ARI PET COM. DE PROJETOS | LIVIA KALID | 300,00 |
| 11. | 166604/13 | 19146/13 | ANDRE LUIS | LIVIA KALID | 821,80 |
| 12. | 177377/13 | 19721/13 | ALEXANDRO SILVA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 13. | 161957/13 | 18822/13 | AMAURI DOS SANTOS | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 14. | 157223/13 | 18824/13 | ADEILSON OLIVEIRA | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 15. | 165626/13 | 18819/13 | ANDERSON RICARDO | LIVIA KALID | 9.131,12 |
| 16. | 186373/13 | 19714/13 | ACADEMIA MEGA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 17. | 186375/13 | 19749/13 | ACADEMIA IMPACTO | LIVIA KALID | 600,00 |
| 18. | 202427/13 | 20301/13 | ADEMIR PEREIRA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 20. | 202425/13 | 20182/13 | ADAILTON REIS DOS SANTOS | LIVIA KALID | 700,00 |
| 21. | 200873/13 | 21606/13 | AUGUSTO DE MACHADO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 22. | 200872/13 | 21611/13 | ÂNGELA MÁRCIA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 23. | 201259/13 | 20957/13 | AMBIENTAL QUÍMICA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 24. | 196869/13 | 6624/13 | ALBAN MIRANDA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 25. | 186174/13 | 20377/13 | ALEX BONFIM | LIVIA KALID | 821,80 |
| 26. | 180540/13 | 11597/13 | ARISTIDES BISPO | LIVIA KALID | 150,00 |
| 27. | 200521/13 | 9842/13 | ALBAN MIRANDA | LIVIA KALID | 800,00 |
| 28. | 178347/13 | 10849/13 | ASBEC- SOCIEDADE BAIANA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 29. | 177364/12 | 54612/12 | BIBIANO DA CRUZ | LIVIA KALID | 400,00 |
| 30. | 185688/13 | 20400/12 | BAR DO GALEGO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 31. | 185697/13 | 20402/13 | BAR PONTO NOVO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 32. | 199128/13 | 9398/13 | BAR E RESTAURANTE | LIVIA KALID | 251,16 |
| 33. | 160606/13 | 18823/13 | BAR DO PEIXE | LIVIA KALID | 200,00 |
| 34. | 157222/13 | 18826/13 | BAR POINT DO CENTRAL | LIVIA KALID | 200,00 |
| 35. | 185027/12 | 12530/13 | BAÚ TRANSPORTADORA | LIVIA KALID | 1.200,00 |
| 36. | 185661/13 | 19140/13 | CAZARIO S. FERREIRA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 37. | 185698/13 | 19139/13 | CAZARIO S. FERREIRA | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 38. | 185691/13 | 19138/13 | CAZARIO S. FERREIRA | LIVIA KALID | 685,40 |
| 39. | 202355/13 | 20521/13 | CARLOS ALVES | LIVIA KALID | 1.000,00 |
| 40. | 166768/13 | 21696/13 | CLEBER DO ESPÍRITO | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 41. | 196987/13 | 11792/13 | CARLOS ALONSO | LIVIA KALID | 600,00 |
| 42. | 199136/13 | 20218/13 | CH HORTELARIA | LIVIA KALID | 3.771,10 |
| 43. | 185692/13 | 20396/13 | CLEMENTE RODRIGUES | LIVIA KALID | 685,40 |
| 44. | 185695/13 | 20395/13 | CLEMENTE RODRIGUES | LIVIA KALID | 300,00 |
| 45. | 185660/13 | 20394/13 | CLEMENTE RODRIGUES | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 46. | 178961/13 | 6030/13 | CASA SANTO ANTONIO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 47. | 195908/13 | 19717/13 | CENTRO AUTOMOTIVO | LIVIA KALID | 456,55 |
| 48. | 195912/13 | 19716/13 | CENTRO AUTOMOTIVO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 49. | 196971/13 | 4983/13 | CRISTIANO SILVA | LIVIA KALID | 800,00 |
| 50. | 185519/13 | 18818/13 | CLÁUDIO GERONIMO | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 51. | 164838/13 | 23181/13 | CARLOS ALEXANDRE | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 52. | 196974/13 | 7696/13 | CONCEIÇÃO ALVES | LIVIA KALID | 200,00 |
| 53. | 182298/12 | 55407/12 | COND. EDF. MANSÃO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 54. | 178601/12 | 39563/12 | CLUBE DOS SUBOF. | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 55. | 182287/12 | 55216/12 | COND. EDF. MANSÃO | LIVIA KALID | 400,00 |
| 56. | 195041/13 | 10602/13 | DAVID LEE | LIVIA KALID | 300,00 |
| 57. | 166408/13 | 19560/13 | DÍLSON CHAVES | LIVIA KALID | 821,80 |
| 58. | 185020/12 | 56194/12 | DIVA FRAGA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 59. | 185019/12 | 56208/12 | DIVA FRAGA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 60. | 201257/13 | 20261/13 | DELICATESSE CASA DO PÃO | LIVIA KALID | 1.150,50 |
| 61. | 198534/13 | 20067/13 | DIEGO DO NASCIMENTO | LIVIA KALID | 365,24 |
| 62. | 201351/13 | 20054/13 | DISK BATERIA | LIVIA KALID | 1.420,78 |
| 63. | 197982/13 | 19355/13 | DERALDO DA SILVA | LIVIA KALID | 800,00 |
| 64. | 196588/13 | 18688/13 | DAVID MARIO | LIVIA KALID | 500,00 |
| 65. | 202429/13 | 20368/13 | ELOI JOSE SANSON | LIVIA KALID | 631,29 |
| 66. | 200906/13 | 19880/13 | EDF. ONDINA EMPRESARIAL | LIVIA KALID | 800,00 |
| 67. | 196909/13 | 19152/13 | EMPRESA BAIANA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 68. | 196591/13 | 18955/13 | ELLUS RESTAURANTE | LIVIA KALID | 800,00 |
| 69. | 197368/13 | 18695/13 | EDIELSON ROCHA | LIVIA KALID | 500,00 |
| 70. | 201364/13 | 19573/13 | EDIRAN DOS SANTOS | LIVIA KALID | 273,93 |
| 71. | 165954/13 | 20392/13 | ERENILDO JOSE | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 72. | 163341/13 | 19162/13 | EDMUNDO CONCEIÇÃO | LIVIA KALID | 685,40 |
| 73. | 197977/13 | 18302/13 | EMP. EDUCACIONAL | LIVIA KALID | 1.200,00 |
| 74. | 201255/13 | 19657/13 | ELESANDRA ANDRADE | LIVIA KALID | 150,00 |
| 75. | 200518/13 | 9847/13 | EDÍLSON BARBOSA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 76. | 200659/13 | 21129/13 | EDF. ONDINA EMPREWSARIAL | LIVIA KALID | 800,00 |
| 77. | 165799/13 | 22697/13 | FERNANDO CÉSAR | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 78. | 197477/13 | 21197/13 | FLORISVAL CAMPOS | LIVIA KALID | 631,29 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|-------------------------|-------------|----------|
| 79. | 201353/13 | 20057/13 | FLORIANO GOMES | LIVIA KALID | 438,28 |
| 80. | 195542/13 | 20059/13 | FLORIANO GOMES | LIVIA KALID | 200,00 |
| 81. | 162632/13 | 17169/13 | FRANCISCO CORREIA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 82. | 197189/13 | 11126/13 | GEORGE SOARES | LIVIA KALID | 350,00 |
| 83. | 198699/13 | 20628/13 | GENILSON BISPO | LIVIA KALID | 296,75 |
| 84. | 166409/13 | 19185/13 | GEOVANE TELES PEREIRA | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 85. | 202423/13 | 20305/13 | GEORGINA RODRIGUES | LIVIA KALID | 1.200,00 |
| 86. | 131420/13 | 21072/13 | GIVANILTON SILVA | LIVIA KALID | 350,00 |
| 87. | 186059/13 | 20370/13 | HIPER CARIJÓS | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 88. | 196972/13 | 5276/13 | IGREJA BATISTA | LIVIA KALID | 500,00 |
| 89. | 164233/13 | 21744/13 | ICARO ANDRADE | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 90. | 197367/13 | 18703/13 | IRMÃOS CRUZ | LIVIA KALID | 800,00 |
| 91. | 177985/12 | 54833/12 | JEANE DA SILVA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 92. | 131419/13 | 21194/13 | JOSE JORGE | LIVIA KALID | 300,00 |
| 93. | 200656/13 | 18489/13 | JOÃO ALFREDO | LIVIA KALID | 315,64 |
| 94. | 185516/13 | 18820/13 | JAILTON LIMA | LIVIA KALID | 9.131,12 |
| 95. | 196911/13 | 19498/13 | JOSE MARIO | LIVIA KALID | 400,00 |
| 96. | 185514/13 | 18817/13 | JÉFERSON SILVA | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 97. | 185521/13 | 18821/13 | JAILTON LIMA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 98. | 186007/13 | 19607/13 | JOEL DOS SANTOS | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 99. | 202251/13 | 18993/13 | JOEL BASTOS | LIVIA KALID | 200,00 |
| 100. | 179122/13 | 20399/13 | JILMAR DA SILVA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 101. | 186176/13 | 20376/13 | JOSUEL DE OLIVEIRA | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 102. | 177394/13 | 23815/13 | JOÃO CARLOS | LIVIA KALID | 631,29 |
| 103. | 177494/13 | 9852/13 | JORGE LUIS | LIVIA KALID | 300,00 |
| 104. | 196757/13 | 10959/13 | JOSE VILMAR | LIVIA KALID | 631,29 |
| 105. | 195836/13 | 16320/13 | JADILTON MENDES | LIVIA KALID | 200,00 |
| 106. | 202419/13 | 20316/13 | JOÃO VIEIRA | LIVIA KALID | 1.000,00 |
| 107. | 195650/13 | 21038/13 | JORGE WILKERSON | LIVIA KALID | 114,13 |
| 108. | 202102/13 | 20956/13 | JUVEHIL DA SILVA | LIVIA KALID | 500,00 |
| 109. | 197374/13 | 21069/13 | JOSE TEIXEIRA | LIVIA KALID | 600,00 |
| 110. | 180337/12 | 54600/12 | LUCIENE CONCEIÇÃO | LIVIA KALID | 200,00 |
| 111. | 199129/13 | 19984/13 | LUIS ANTONIO | LIVIA KALID | 547,86 |
| 112. | 195025/13 | 19979/13 | LUIS ANTONIO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 113. | 196587/13 | 18519/13 | LUCIETE ALMEIDA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 114. | 181175/13 | 20317/13 | LIZ CONSTRUÇÃO | LIVIA KALID | 1.500,00 |
| 115. | 197568/13 | 7714/13 | LIDILENE SUZART | LIVIA KALID | 631,29 |
| 116. | 195717/12 | 55865/12 | LIS TRANSPORTES | LIVIA KALID | 300,00 |
| 117. | 197302/12 | 54946/12 | LINK PAPELARIA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 118. | 199456/13 | 18473/13 | KANTO DU KA | LIVIA KALID | 146,00 |
| 119. | 177982/12 | 54376/12 | MARCELO SOARES | LIVIA KALID | 350,00 |
| 120. | 200654/13 | 18496/13 | M.A.P. RODRIGUES | LIVIA KALID | 315,64 |
| 121. | 201363/13 | 19368/13 | MARQUISE COMERCIO | LIVIA KALID | 91,31 |
| 122. | 185518/13 | 19090/13 | MARIVALDA FERREIRA | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 123. | 177369/13 | 16919/13 | MARIA PAULINA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 124. | 180572/12 | 56164/12 | MARIA DAS GRAÇAS | LIVIA KALID | 300,00 |
| 125. | 177382/13 | 19666/13 | MANOEL DE ALMEIDA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 126. | 201085/13 | 19225/13 | MARIA DE LOURDES | LIVIA KALID | 600,00 |
| 127. | 197251/12 | 57838/12 | MARCOS CLÁUDIO | LIVIA KALID | 400,00 |
| 128. | 202418/13 | 20313/13 | MICHEL TAMBON | LIVIA KALID | 300,00 |
| 129. | 185522/13 | 20129/13 | MARILIA EVANGÉLICA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 130. | 197376/13 | 21071/13 | MARIA EMILIANA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 131. | 202353/13 | 21256/13 | MANOELITO CORDEIRO | LIVIA KALID | 500,00 |
| 132. | 185686/13 | 20401/13 | MARIA JOSE ARAÚJO | LIVIA KALID | 250,00 |
| 133. | 197711/12 | 55658/12 | MARIA CÉLIA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 134. | 197303/12 | 54948/12 | NILSON AMARANTE | LIVIA KALID | 600,00 |
| 135. | 197651/13 | 12537/13 | NEICI PINTO | LIVIA KALID | 631,29 |
| 136. | 197246/13 | 24870/13 | NTANAEL SIMÕES | LIVIA KALID | 800,00 |
| 137. | 201308/13 | 20562/13 | NOVA CASA BAHIA | LIVIA KALID | 496,72 |
| 138. | 164015/13 | 20754/13 | PASCHOAL CARDOSO | LIVIA KALID | 1.073,19 |
| 139. | 196585/13 | 18295/13 | PATRIMONIAL SANTA DULCE | LIVIA KALID | 1.200,00 |
| 140. | 198433/13 | 18483/13 | P.C.C COMERCIO | LIVIA KALID | 5.478,60 |
| 141. | 154412/12 | 49725/12 | QUEIROZ GALVÃO ITAIGARA | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 142. | 197556/12 | 55197/12 | RAFAEL PIRES | LIVIA KALID | 631,29 |
| 143. | 166411/13 | 19167/13 | ROGER PEREIRA | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 144. | 163342/13 | 19264/13 | ROMILSON SANTOS | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 145. | 201253/13 | 21058/13 | ROMA POINT | LIVIA KALID | 1.029,46 |
| 146. | 195570/13 | 18593/13 | REGINALDO DOS SANTOS | LIVIA KALID | 200,00 |
| 147. | 202252/13 | 18985/13 | REGINALDO SANTOS | LIVIA KALID | 600,00 |
| 148. | 164522/13 | 18825/13 | REINALDO ALMEIDA | LIVIA KALID | 1.507,20 |
| 149. | 202415/13 | 20297/13 | RAIMUNDO MADUREIRA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 150. | 196912/13 | 21242/13 | REGINALDO DOS SANTOS | LIVIA KALID | 631,29 |
| 151. | 185690/13 | 20398/13 | ROGÉRIO DE JESUS | LIVIA KALID | 2.260,23 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|---------------------------|-------------|----------|
| 152. | 185687/13 | 20402/13 | ROGÉRIO DE JESUS | LIVIA KALID | 685,40 |
| 153. | 198522/13 | 20063/13 | REST. O PALADAR DA DIDI | LIVIA KALID | 547,86 |
| 154. | 185662/13 | 17186/13 | ROBERTO DOS SANTOS | LIVIA KALID | 200,00 |
| 155. | 195665/13 | 20006/13 | RAILDA NASCIMENTO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 156. | 186175/13 | 20373/13 | RN COMERCIO VAREJISTA | LIVIA KALID | 821,80 |
| 157. | 180621/12 | 8898/13 | RICARDO OLIVEIRA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 158. | 157776/13 | 24231/13 | REST. OXENTE | LIVIA KALID | 685,40 |
| 159. | 181096/12 | 19725/12 | SAL E BRASA COMERCIO | LIVIA KALID | 631,29 |
| 160. | 157647/12 | 19480/12 | SANDRA TANIA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 161. | 199455/13 | 18463/13 | SORVETE DA BAHIA | LIVIA KALID | 273,90 |
| 162. | 196759/13 | 10962/13 | TANANI SANTANA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 163. | 196253/13 | 18551/13 | T. L. OLIVEIRA MERCADINHO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 164. | 184595/13 | 4182/13 | VILMA LUCIA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 165. | 164523/13 | 18828/13 | VALCI ANDRADE | LIVIA KALID | 1.073,19 |
| 166. | 186177/13 | 20759/13 | VALTER ALVES | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 167. | 197713/12 | 56138/12 | VALDECIO ALMEIDA | LIVIA KALID | 90,00 |
| 168. | 178573/13 | 16868/13 | VALTER SANTOS | LIVIA KALID | 730,72 |
| 169. | 196906/13 | 19921/13 | VITOR PINHEIRO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 170. | 197712/12 | 56137/12 | VALDECIO ALMEIDA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 171. | 180338/12 | 54377/12 | VARA LUCIA | LIVIA KALID | 350,00 |
| 172. | 197559/12 | 56125/12 | VALTER BOTELHO | LIVIA KALID | 600,00 |
| 173. | 197558/12 | 56127/12 | VALTER BOTELHO | LIVIA KALID | 800,00 |
| 174. | 196594/13 | 21076/13 | ZENAIDE SANTANA | LIVIA KALID | 300,00 |
| 175. | 196595/13 | 21080/13 | ZENAIDE SANTANA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 176. | 136500/13 | 12798/13 | WALTER PINGUM | LIVIA KALID | 400,00 |
| 177. | 185681/13 | 20388/13 | ZORRRO BAR | LIVIA KALID | 685,40 |

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|-------------------------|-------------|-----------|
| 178. | 202302/13 | 18919/13 | ANTONIO JORGE | LIVIA KALID | 400,00 |
| 179. | 195839/13 | 19988/13 | ADEGA COMERCIO | LIVIA KALID | 400,00 |
| 180. | 197375/13 | 21068/13 | ARIANO AMARAL | LIVIA KALID | 400,00 |
| 181. | 201256/13 | 20204/13 | AUTO POSTO BUDIÃO | LIVIA KALID | 68,54 |
| 182. | 186173/13 | 20374/13 | ÁLVARO LEONARDO | LIVIA KALID | 1.073,00 |
| 183. | 197379/13 | 21653/13 | ANTONIO CÉSAR | LIVIA KALID | 400,00 |
| 184. | 195840/13 | 21996/13 | ANDRÉ MASCARENHA | LIVIA KALID | 250,00 |
| 185. | 200703/13 | 21307/13 | BRASIL CLINICA | LIVIA KALID | 924,00 |
| 186. | 165627/13 | 21745/13 | BRUNO DE MENDONÇA | LIVIA KALID | 36.524,46 |
| 187. | 201258/13 | 20276/13 | BOTEQUIM SANTA CLARA | LIVIA KALID | 730,72 |
| 188. | 167049/13 | 21743/13 | CARLOS MARCELO | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 189. | 196568/13 | 20746/13 | CARLOS DA SILVA | LIVIA KALID | 600,00 |
| 190. | 185768/13 | 20932/13 | CARLOS ALBERTO | LIVIA KALID | 685,40 |
| 191. | 185769/13 | 20933/13 | CARLOS ALBERTO | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 192. | 196583/13 | 18259/13 | CARLOS SILVA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 193. | 185520/13 | 18816/13 | CLODOALDO NEVES | LIVIA KALID | 200,00 |
| 194. | 195926/13 | 20514/13 | CABULANET INFORMATICA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 195. | 186498/13 | 20468/13 | CKS ALIMENTOS | LIVIA KALID | 4.565,56 |
| 196. | 201309/13 | 20284/13 | CONCRETO REDIMIX | LIVIA KALID | 200,00 |
| 197. | 201310/13 | 20291/13 | CONCRETO REDIMIX | LIVIA KALID | 4.519,19 |
| 198. | 197976/13 | 18307/13 | DAVI DEUSDEDITH | LIVIA KALID | 400,00 |
| 199. | 196566/13 | 13642/13 | EDNEIDE VIRGENS | LIVIA KALID | 100,00 |
| 200. | 177370/13 | 17007/13 | EDILSON FERREIRA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 201. | 177374/13 | 18522/13 | FRANCISCO JOSE | LIVIA KALID | 150,00 |
| 202. | 177385/13 | 20233/13 | IGREJA DE NOVA VIDA | LIVIA KALID | 80,00 |
| 203. | 177373/13 | 18298/13 | ISABEL RIBEIRO | LIVIA KALID | 200,00 |
| 204. | 201402/13 | 18418/13 | INVESTPAR INVESTIMENTOS | LIVIA KALID | 400,00 |
| 205. | 177381/13 | 20231/13 | IGREJA DE NOVA VIDA | LIVIA KALID | 400,00 |
| 206. | 197361/13 | 18691/13 | JUDITE SANTOS | LIVIA KALID | 600,00 |
| 207. | 178963/13 | 21367/13 | JANDIRA MIRANDA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 208. | 196589/13 | 18526/13 | JOSE CARLOS | LIVIA KALID | 200,00 |
| 209. | 186368/13 | 17166/13 | JÉFERSON DE JESUS | LIVIA KALID | 821,80 |
| 210. | 183865/13 | 21864/13 | LINDINALVA AUGUSTA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 211. | 186181/13 | 21863/13 | LINDINALVA AUGUSTA | LIVIA KALID | 685,40 |
| 212. | 186336/13 | 10007/13 | MARIA LUCIA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 213. | 202301/13 | 18868/13 | MARIA CRUZ | LIVIA KALID | 150,00 |
| 214. | 202420/13 | 20318/13 | MÁRCIA SANTOS | LIVIA KALID | 500,00 |
| 215. | 186164/13 | 23200/13 | NEURACI DE SOUZA | LIVIA KALID | 1.073,19 |
| 216. | 185665/13 | 22696/13 | RAIMUNDO NONATO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 217. | 186172/13 | 20380/13 | RTM- COMERCIO | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 218. | 200706/13 | 21643/13 | RICARDO RIBEIRO | LIVIA KALID | 41,00 |
| 219. | 164527/13 | 20688/13 | ROGÉRIO OLIVEIRA | LIVIA KALID | 9.131,12 |
| 220. | 196590/13 | 18687/13 | ROZEMBERG SOUZA | LIVIA KALID | 300,00 |

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA | REAIS |
|------|-----------|----------|------------------|-------------|----------|
| 221. | 187304/13 | 18114/13 | REVIVER COMERCIO | LIVIA KALID | 1.369,67 |
| 222. | 195761/13 | 20502/13 | SHIRLEY KARINE | LIVIA KALID | 90,00 |
| 223. | 187430/13 | 15715/13 | SEU BOTEÇO | LIVIA KALID | 2.260,23 |
| 224. | 185696/13 | 20389/13 | SOLANGE BARRETO | LIVIA KALID | 300,00 |
| 225. | 165953/13 | 18815/13 | TIAGO DE SANTANA | LIVIA KALID | 9.131,12 |
| 226. | 202426/12 | 20187/13 | VALDECI SILVA | LIVIA KALID | 631,29 |
| 227. | 197364/13 | 18690/13 | VANDERLEI SANTOS | LIVIA KALID | 400,00 |
| 228. | 196879/13 | 9888/13 | VALDA MIRANDA | LIVIA KALID | 150,00 |
| 229. | 201096/13 | 23083/13 | VIVALDO DIAS | LIVIA KALID | 400,00 |
| 230. | 196993/13 | 16723/13 | VALTER DA SILVA | LIVIA KALID | 200,00 |
| 231. | 186381/13 | 20608/13 | WESLEN SOUZA | LIVIA KALID | 1.369,67 |

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA |
|------|-----------|----------|-----------------------|-------------|
| 232. | 195858/13 | 23946/13 | CÉLIA MARIA DE JESUS | LIVIA KALID |
| 233. | 181089/12 | 21911/13 | HOTEL BELLO | LIVIA KALID |
| 234. | 162634/13 | 19595/13 | JOSE MARIO MENEZES | LIVIA KALID |
| 235. | 186342/13 | 17953/13 | MARCOJINO BAR E REST. | LIVIA KALID |
| 236. | 184899/12 | 22796/13 | NORSA REFRIGERANTES | LIVIA KALID |

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

| ITEM | AUTO | PROC. | AUTUADO | RELATORA |
|------|-----------|----------|-------------------|-------------|
| 237. | 195754/12 | 1680/13 | ELZA DOS SANTOS | LIVIA KALID |
| 238. | 186012/13 | 24022/13 | LUAN DIAS SANTANA | LIVIA KALID |
| 239. | 186171/13 | 15553/13 | SOL BARRA HOTEL | LIVIA KALID |

Total de Processos julgados: 239

Salvador, 26 de Julho de 2013.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Presidente da Comissão

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 396/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01/08/2013, **Niison Bitencourt Pereira**, matrícula nº 2227207, da função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de julho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 24/07/2013, referente a Licença Prêmio ou Especial do servidor **LUCIANO DE ARAÚJO LIMA SOUZA**,

Onde se lê: 741 Quinquênio,
Leia-se: 1º Quinquênio.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de Julho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 027/2013, referente a designação da servidora **MARINALVA BATISTA E SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor, publicada no DOM de 07 de maio de 2013.

Onde se lê:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **MARINALVA BATISTA E SILVA**, matrícula nº 66,

Leia-se:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **MARINALVA BATISTA E SILVA**, matrícula nº 64.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 24 de julho de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 46.777/2013

Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento dos PROGRAMAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS (NFS-e) e PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS;

Parecer Nº: 371/2013

Valor Total: R\$ 10.241.118,41 (dez milhões duzentos e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.045.2502 - Manutenção de Tecnologia da Informatização;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVI.

Data da Homologação: 26/07/2013.

Salvador, 26 de julho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

RESUMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2013

PROCESSO Nº 025/2013

Objeto: serviços de recarga e manutenção de extintores

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/Salvador "em liquidação"

Empresa vencedora: JR EXTINTORES LTDA-ME

CNPJ Nº: 10.441.114/0001-20

Valor Global: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de Licitações da Lei nº 8.666/93.

Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Data: Salvador, 24 de Julho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente.

RESUMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 026/2013

PROCESSO Nº 026/2013

Objeto: serviços de reparos na central telefônica, reprogramação e revisão rede ramais

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/Salvador "em liquidação"

Empresa vencedora: DJALMA DE BARROS SOUZA - M E

CNPJ Nº: 13.810.286/0001-12

Valor Global: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa e reais)

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de Licitações da Lei nº 8.666/93.

Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Data: Salvador, 24 de julho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

Processo n.º 5132/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/08/2013 até às 08:00 horas do dia 13/08/2013

Abertura das Propostas: 13/08/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/08/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Penso.

Processo n.º 6214/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 13/08/2013 até às 08:00 horas do dia 14/08/2013

Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/08/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 138/2013

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e/ou Acessórios em Equipamentos de Laboratórios.

Processo n.º 3692/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 13/08/2013 até às 09:00 horas do dia 14/08/2013

Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/08/2013 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 26 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS.

Processo n.º 6438/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/08/2013 até às 09:00 horas do dia 19/08/2013

Abertura das Propostas: 19/08/2013 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 19/08/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 25 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 105/2013

Processo n.º 5523/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOMECARE PARA O PACIENTE JOSE BERNARDINO BISPO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2013

Salvador, 26 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 007/2013 - Pregão Eletrônico 006/2013 - PROCESSO Nº 7200/2013

OBJETO: Aquisição de tinta acrílica à base de solvente, tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, solvente para diluição de tinta acrílica e microesferas de vidro para utilização em demarcação viária.

Empresa vencedora: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA -EPP.

Valor Global: R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)

Salvador, 26 de julho de 2013.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.047/2013
PROCESSO: 403/2013
EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de açúcar para uso na copa da DESAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 99/2013
VALOR TOTAL: R\$ 1.252,80(hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 25 de julho de 2013.

Salvador 26 de julho de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.048/2013
PROCESSO: 226/2013
EMPRESA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de tábuas agreste para reforma do Palácio Tomé de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2088 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 102/2013
VALOR TOTAL: R\$ 1.015,00(hum mil e quinze reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 25 de julho de 2013.

Salvador 26 de julho de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 151/2013 - SEMUR
EMPRESA: RR BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de pastas e credenciais para 1º CLIAFRO
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2009, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2013.

Salvador, 26 de julho de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71
Processo: 1752/2012
Objeto: Material de Consumo/Lampada
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 2339/2013 - R\$2.420,00 - Data da Assinatura: 19.06.2013

Contratada: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
C.N.P.J.: 13.449.663/0001-30
Processo: 973/2012
Objeto: Material de Informatica/Cartucho
Projeto Atividade: 2507
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 2371/2013 - R\$2.940,00 - Data da Assinatura: 27.06.2013

Salvador, 26 de julho de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 012/2013
Contrato nº 001/2013
Modalidade: Dispensa Licitação
Objeto: Serviços de pintura das salas nas instalações da sede das empresas em liquidação

Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URB. DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação"
Contratado: CÍCERO BIANO FREIRE
CPF nº: 218.598.845-04
Valor Global: R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo Vigência: imediato a partir assinatura do contrato até a conclusão dos serviços
Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de Licitações da Lei nº 8.666/93.
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
Data Assinatura: 15 de Julho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 05/06/2013.

AFM: 2013001302
Processo: 1527/2012
Contratada: TEXAS Informática e produtos LTDA EPP.
CNPJ nº. 09.349.162/0001-04
Objeto: Material de consumo (Filtro purificador de água).
Valor total: R\$ 1.529,85 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 28 de maio de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO**DE APOSTILAMENTO Nº 009/2013**

PUBLICAÇÃO: 20/02/2013

ONDE SE LÊ:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|--------------------|---------------------|-------|-----------------------------|
| COHAB | 04.122.045.2523 | 3.3.90.39 | 000 | 401,12 |

LEIA-SE:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|--------------------|---------------------|-------|-----------------------------|
| COHAB | 04.123.045.2523 | 3.3.90.39 | 000 | 401,12 |

Salvador, 26 de julho de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002070

LICITAÇÃO: PE 011/2012 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 2886/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Aquisição de cola escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 4,30 (quatro reais trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2013002059

LICITAÇÃO: PE 060/2012 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 1042/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Aquisição de Lixeira em polipropileno.

VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002061

LICITAÇÃO: PE 075/2012 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 1167/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 15.129.564/0001-04

OBJETO: Aquisição de Mop para limpeza tipo úmido em algodão ponta dobrada.

VALOR GLOBAL: R\$ 43,20 (quarenta e três reais vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013002069

LICITAÇÃO: PE 091/2012 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 1664/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Aquisição de cartolina.

VALOR GLOBAL: R\$ 12,25 (doze reais vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2013002520

Nº PROCESSO: 3250/2011

CONTRATADA: IACCINO E MCGRIF IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 72.626.153/0001-50

OBJETO: 375 PC. Suco de acerola 200ml, 375 PC. Suco de laranja 200ml, 375 PC. Suco de uva 200ml, 375 PC. Suco de caju 200ml, 375 Unid. Suco de frutas cítricas 200ml, 375 Unid. Suco tipo néctar de manga 200ml, 375 Unid. Suco tipo néctar de goiaba 200ml, 375 Unid. Suco de frutas vermelhas 200ml.

VALOR: R\$ 2.130,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002519

Nº PROCESSO: 1218/2012

CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 03.423.120/0001-90

OBJETO: 1.600 Unid. Biscoito recheado chocolate 140g.

VALOR: R\$ 2.880,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002521

Nº PROCESSO: 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 3.000 Unid. Água mineral copo 200ml.

VALOR: R\$ 720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002515

Nº PROCESSO: 3226/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 168 Unid. Caneta esferográfica escrita grossa azul.

VALOR: R\$ 42,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002517

Nº PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: 420 BL. Bloco de papel para rascunho com pauta 63g/m² 150x210mm.

VALOR: R\$ 525,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002516

Nº PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 420 Unid. Pasta classificadora em plástico transparente prendedor plástico 264x331mm.

VALOR: R\$ 840,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2033 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Inclusão das Línguas Inglesa e Espanhola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 16 de julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR

Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002416

Nº PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: 150 Unid. Grampeador para papel em aço grampo 26/6, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² bege 210x297mm 50 fls, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² branco 210x297mm 50 fls, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² cinza 210x297mm 50 fls, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² creme 210x297mm 50 fls, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² palha 210x297mm 50 fls, 25 PC. Papel vergê texturizado 85g/m² verde 210x297mm 50 fls.

VALOR: R\$ 1.732,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002415

Nº PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: 510 BL. Bloco de papel para rascunho com pauta 63g/m² 150x210mm, 40 BL. Bloco de papel para rascunho sem pauta 63g/m² 195x240mm, 160 BL. Bloco de papel para recado autoadesivo amarelo 38x51mm, 600 BL. Bloco de papel para recado autoadesivo amarelo 76x102mm, 110 BL. Bloco de papel para recado autoadesivo amarelo 76,2x76,2mm.

VALOR: R\$ 2.097,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002414

Nº PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 01 Unid. Agenda telefônica com índice alfabético 155x210mm, 200 FL. Papel metro para flip-charp branco 660x990mm

VALOR: R\$ 20,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002413

Nº PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 206 Unid. Pasta arquivo registrador AZ tamanho memorando, 1.000 Unid. Pasta cartolina plastificada abas elásticas, 100 Unid. Pasta catálogo capa dura tamanho ofício contendo 50 plásticos, 2.500 Unid. Pasta classificador em plástico transparente prendedor plástico 264x331mm. 2.000 Unid. Pasta documento fibra plástica tipo polionda abas e elástico 30mm, 500 Unid. Pasta documento tipo envelope em L transparente tamanho ofício, 500 Unid. Pasta suspensão transparente tamanho ofício.

VALOR: R\$ 14.446,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002412

Nº PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: 12 Unid. Borracha escolar bicolor (azul/vermelho) 15x08x50mm, 12 Unid. Borracha escolar macia branca 29,5x10,5x39,5mm, 1.000 Unid. Caneta salientadora fluorescente amarela, 630 Unid. Caneta salientadora fluorescente rosa, 1.000 Unid. Caneta salientadora fluorescente verde, 3.000 Unid. Lápis grafite nº 2 em madeira cilíndrico, 150 Unid. Pincel para quadro tinta cor preta.

VALOR: R\$ 1.602,48

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002411

Nº PROCESSO: 1481/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 50 Unid. Papel para fax térmico 216mmx30mm, 30M. Papel contact cristal rolo 0,45x25m, 102 CX. Papel couchê branco 180g/m² tamanho A4, 55 BL. Papel lembrete 50g/m² cor branca 100x80mm.

VALOR: R\$ 2.705,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002409

Nº PROCESSO: 3226/2011

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 339 CT. Copo descartável plástico de 50ml.

VALOR: R\$ 322,05

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002408

Nº PROCESSO: 3226/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 25 Unid. Prancheta em acrílico formato ofício

VALOR: R\$ 249,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002407

Nº PROCESSO: 2093/2011

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 200 Unid. Mina grafite 0,5mm tipo B, 200 Unid. Mina grafite 0,7mm tipo B, 45 Unid. Mina grafite 0,9mm tipo B.

VALOR: R\$ 178,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002406

Nº PROCESSO: 2093/2011

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 12 Unid. Apagador para quadro escolar imantado, 18 Unid. Corretivo a base de água branco 18ml.

VALOR: R\$ 54,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços

Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002421
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: 1.000 L. Água sanitária base hipoclorito sódio mínimo 2%, 700 FR. Álcool em gel 65º INPC 500g, 400 Unid. Aromatizador de ar em aerosol 400 a 450ml, 10 L. Aromatizante concentrado 2 litros, 400 Unid. Desodorizante sanitário em pedra com 20 g, 280 TB. Inseticida em aerosol base aquosa com 300ml, 250 FR. Limpa vidro líquido com 500 ml.
VALOR: R\$ 11.317,40
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002422
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
OBJETO: 1.200 FR. Desinfetante a base de pinho com 500 ml, 1.200 FR. Detergente líquido concentrado com 500ml.
VALOR: R\$ 2.844,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002423
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43
OBJETO: 5000 FR. Sabonete líquido 1000 ml.
VALOR: R\$ 2.425,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002417
Nº PROCESSO: 1544/2012
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: 02 Unid. Calculadora digital portátil 08 dígitos, 10 Unid. Calculadora digital portátil de mesa 12 dígitos.
VALOR: R\$ 161,94
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002418
Nº PROCESSO: 1042/2012
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: 10 Unid. Balde em plástico rígido com tampa e rodinhas 100 litros.
VALOR: R\$ 1.410,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002420
Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: 10 PR Luva de proteção de borracha uso doméstico G, 205 PR. Luva de proteção de borracha uso doméstico M.
VALOR: R\$ 363,35
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002419

Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: 150 Unid. Cesta para papel em plástico 10 litros 290x290mm, 1.000 Unid. Pano de limpeza para chão 540x800mm, 500 Unid. Pano de limpeza para copa 400x700mm, 1.000 Unid. Pano de limpeza para móveis 400x600mm, 50 Unid. Porta papel higiênico em acrílico rolo 10cmx300mm, 30 Unid. Porta papel toalha em acrílico cor branca, 100 Unid. Rodo para limpeza de piso em madeira 400mm, 5.000 Unid. Saco para lixo doméstico 100 litros, 5.000 Unid. Saco para lixo doméstico 20 litros, 5.000 Unid. Saco para lixo doméstico 200 litros, 5.000 Unid. Saco para lixo doméstico 240 litros, 8.500 Unid. Saco para lixo doméstico 40 litros, 6.000 Unid. Saco para lixo doméstico 60 litros, 250 Unid. Vassoura em piaçava base retangular 28 furos 250mm, 100 Unid. Vassourinha em piaçava cabo em madeira 300mm, 330 Unid. Flanela 100% algodão 400x600mm.
VALOR: R\$ 13.836,50
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013002410
Nº PROCESSO: 1155/2012
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.240.184/0001-79
OBJETO: 20.000 PC Papel para reprodução alcalino 75g/m² branco tamanho A4.
VALOR: R\$ 170.000,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 23 de julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002152
Nº PROCESSO: 1098/2012
CONTRATADA: ALESSANDRA NUNES LORDS ME.
CNPJ: 03.865.570/0001-32
OBJETO: Aquisição de material esportivo.
VALOR: R\$ 105.740,00 (cento e cinco mil setecentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 27.812.027.1013 Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 000 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 15 de julho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS
PROCESSO: 13744/2012
AFM Nº: 2552/2013 - R\$ 222,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 9207/2012
AFM Nº: 2671/2013 - R\$ 14.530,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 7846/2012
AFM Nº: 2465/2013 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 9213/2012
AFM Nº: 2670/2013 - R\$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

PROCESSO: 12565/2012

AFM Nº: 2672/2013 - R\$ 745,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITORIO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO: 1481/2012

AFM Nº: 2711/2013 - VALOR: R\$ 18.818,32 - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL ODONTOLOGICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROCESSO: 13029/2011

AFM Nº: 2589/2013 - VALOR: R\$ 227.129,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO: 5575/2012

AFM Nº: 2721/2013 - VALOR: R\$ 2.595,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013
CONTRATADA: TECHCONSTRUTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 06.159.516/0001-60

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001/2098/2095; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS

PROCESSO: 12562/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000665 - VALOR: R\$ 5.750,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 866/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000649 - VALOR: R\$ 1.026,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 832/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000662 - VALOR: R\$ 15.780,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 12562/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000663 - VALOR: R\$ 1.725,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11463/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000661 - VALOR: R\$ 14.085,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 13797/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000659 - VALOR: R\$ 55.680,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 11466/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000653 - VALOR: R\$ 4.200,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS

PROCESSO: 12561/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000672 - VALOR: R\$ 1.905,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000674 - VALOR: R\$ 117.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 13800/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000673 - VALOR: R\$ 9.600,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 13775/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000675 - VALOR: R\$ 9.465,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.656.727/0001-45

PROCESSO: 12566/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000676 - VALOR: R\$ 3.899,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 12556/2012

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000677 - VALOR: R\$ 14.100,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de

Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 060/2013
PROCESSO Nº: 2043/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de teste para diagnóstico da sífilis-VDRL.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 243/2013
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 73.008.682/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES |
|-------|---------------------|---------------------|--------|
| SMS | 10.301.024.2107 | 3.3.90.30 | 002 |
| | 10.302.036.2098 | | 014 |

DATA DA ASSINATURA 16/07/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UN | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | TESTE VDRL SEM INATIVAÇÃO MARCA/FABRICANTE: WIENER | UN | 0,066 |

Salvador, 24 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002646
LICITAÇÃO Nº: 050/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000053
PROCESSO Nº: 1218/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTES:** 024-convênio
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013

AFM Nº: 2013002784
LICITAÇÃO Nº: 062/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000019
PROCESSO Nº: 3250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IACCINO E MCGRIF IND.COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 72.626.153/0001-50
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 12.283,00 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTES:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013

SALVADOR, 26 DE JULHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002689
LICITAÇÃO Nº: 050/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000053
PROCESSO Nº: 1218/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.423.120/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.039,52 (OITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTES:** 024-convênio
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013

AFM Nº: 2013002690
LICITAÇÃO Nº: 010/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000030
PROCESSO Nº: 1220/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 05.103.278/0001-08
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.895,04 (HUM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTES:** 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013

SALVADOR, 26 DE JULHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002761
LICITAÇÃO Nº: 023/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044
PROCESSO Nº: 1045/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 **FONTES:** 024-convênio
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2013

SALVADOR, 26 DE JULHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002785
LICITAÇÃO Nº: 062/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000019
PROCESSO Nº: 3250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IACCINO E MCGRIF IND.COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 72.626.153/000150
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 25.134,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-convênio
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013

AFM Nº: 2013002786
LICITAÇÃO Nº: 02/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000013
PROCESSO Nº: 2404/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 13.530,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013

SALVADOR, 26 DE JULHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002787
LICITAÇÃO Nº: 001/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000016
PROCESSO Nº: 2405/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 352,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-convênio
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013

AFM Nº: 2013002687
LICITAÇÃO Nº: 034/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000052
PROCESSO Nº: 977/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.231.205/0001-76
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 9.576,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013

SALVADOR, 26 DE JULHO DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 63947/2012 - SUCOM.
ACORDANTES: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e AFRÂNIO CÉZAR OLIVA DE MATTOS FILHO.
OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 63947/2012 - SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA e AFRÂNIO CÉZAR OLIVA DE MATTOS FILHO celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: AFRÂNIO CÉZAR OLIVA DE MATTOS FILHO se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$1.126.174,30 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de R\$187.695,72 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com vencimento no último dia útil de cada mês, iniciando o pagamento em julho/2013 e finalizando em dezembro/2013. Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, deverá ser respeitado o que dispõe o parágrafo 4º do art. 257 da Lei nº 7.400/2008.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013.
AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 257 da Lei nº 7.400/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/07/2013.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 15/2013.12.05/2008, publicado no DOM nº 5.892, de 16 de julho de 2013, na página n.º 37.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 02/2008

LEIA-SE:

Contrato nº 05/2008

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de julho de 2013.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013002613
Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$1.227,60 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

AFM: 2013002618
Nº PROCESSO: 973/2012
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.-ME
CNPJ: 04.253.189/0001-85

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$2.470,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

AFM: 2013002617

Nº PROCESSO: 973//2012

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

CNPJ: 13.449.663/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

Salvador, 22 de Julho de 2013.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 011/2012 (Processo nº 2749/2011) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINA DE SÃO CAETANO, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 30/09/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 012/2012 (Processo nº 7774/2010) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JERÔNIMO, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 30/09/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda

do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 023/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 023/2012 (Processo nº 3718/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 30/09/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 024/2012 (Processo nº 3718/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 30/09/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 39698/2013

Data - 23/05/2013

Transmitente - Rubem da Costa Vaz Almeida e sua Esposa.

Adquirente - Daniel Carlos Sampaio dos Santos.

Localização do Imóvel - Rua Campinas de Brotas, nº 11, Conjunto Habitacional Redenção, Edif. Rubi, Apto 302, Brotas.

Inscrição Imobiliária - 168.528-7

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 23 de Julho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS
Coordenadoria de Administração do Patrimônio

RETIFICAÇÃO

No Edital, Publicado no DOM Nº 5.869, do dia 07/06/2013.

01 - PROCESSO Nº 40383/2013

ONDE SE LÊ

TRANSMITENTE: ERGON ENGENHARIA LTDA

LEIA-SE:

TRANSMITENTE: CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO PIEDADE E SUA ESPOSA

Salvador, 25 de Julho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS
Coordenadoria de Administração do Patrimônio.

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de

pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 005231/2013 | 44160700116 | IDELZA RODRIGUES SILVA3 |
| 005447/2013 | 43731100160 | MANUELLA MEIRA SANTANA |
| 002535/2013 | 43726700107 | LUZIA MARIA DE SOUZA GUIMARAE |
| 010865/2013 | 44376200182 | JANE CARNEIRO LIMA SANTOS |
| 012049/2013 | 22860100183 | JULIANA FEDULO DE MACEDO |
| 011533/2013 | 20631900170 | ROSALVA DE CASSIA ARAÚJO |
| 004622/2013 | 31442200130 | ONILDO LEITE MONTEIRO |
| 012056/2013 | 38480500131 | PABLO BORGES NUN'ALVARES |
| 001659/2013 | 41044800195 | ANA LUISA DE SOUSA BASTOS |
| 005382/2013 | 38312000136 | DRIELE BARBOSA SILVA |
| 004806/2013 | 37858000161 | MILENA COSTA NOGUEIRA |
| 005462/2013 | 24029700127 | CARINA AMORIM POUILLARD |
| 010647/2013 | 43544500192 | ALAN BRUNO NASCIMENTO |
| 005782/2013 | 17494400108 | ANTONIO FERNANDO PESSOA |
| 003126/2013 | 42328000130 | ALYNE QUADROS TEIXEIRA |
| 012273/2013 | 43362100109 | ANDERSON SILVA DE JESUS |
| 002078/2013 | 38431100106 | RENATA SILVA DOS SANTOS |
| 005492/2013 | 05028800166 | SONIA ELIZABETH LEITE |
| 005525/2013 | 25546200194 | TANIA DOS SANTOS SA MAIA |
| 014750/2013 | 32466900142 | ULISSES MOREIRA DOS SANTOS |
| 005451/2013 | 43371600164 | VALTERMIRA BRASIL DE MENESES |
| 005338/2013 | 36256400106 | ANDREWS CORDOLINO SOBRAL |
| 003481/2013 | 12765700153 | VALERIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 004787/2013 | 25286200123 | TANISIA MEIRE VIEIRA DE JESUS |
| 005008/2013 | 32315400187 | ANA PAULA DOS SANTOS |
| 012778/2013 | 44135300174 | ROSALIA MIRANDA DE OLIVEIRA |
| 005496/2013 | 11629300184 | MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS |
| 012746/2013 | 29526200174 | ENOX DE PAIVA JUNIOR |
| 004845/2013 | 38631800182 | AMANDA BENEMERITA ALVES |
| 042410/2013 | 23995900133 | CAUBI GUIMARÃES DA NOVA |
| 002571/2013 | 21967500188 | ERY DE ALMEIDA MIRANDA |
| 023866/2013 | 44146200157 | RAISA VICTORIA GUEDES |
| 021072/2013 | 43998900138 | LAIS CUSTODIO CARVALHO |
| 015589/2013 | 35204700187 | SHEILA MARIA CRISTINA |

Salvador, 23 de Julho de 2013

EVERALDINO MARTINS MACHADO
Coordenador de Atividades Econômicas em exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|--------------|-------------|---------------------------|
| 0039995/2013 | 45472300131 | VALDIR SEIXAS SANTOS |
| 0040107/2013 | 45636000163 | MARIA MANUELA MENESES |
| 0040108/2013 | 42577100144 | LEONARDO DE QUEIROZ SILVA |
| 0040143/2013 | 45767800118 | ADRIANA DE OLIVEIRA |
| 0040144/2013 | 45773400135 | MARIA EUNICE GONCALVES |
| 0040163/2013 | 45768100161 | LEONARDO BOMFIM DA SILVA |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|--------------|-------------|-------------------------------|
| 0040164/2013 | 38510600166 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER |
| 0040166/2013 | 38346400179 | BRENDA BATISTA NASCIMENTO |
| 0040167/2013 | 38404300154 | HAMILTON SANTOS NASCIMENTO |
| 0039781/2013 | 40223400140 | LUIZ CARLOS PEREIRA |
| 0039751/2013 | 43462600131 | BRUNO REILISSON SANTOS |
| 0039804/2013 | 40264200102 | BONIFACIO SODRE PEREIRA |
| 0039805/2013 | 39128000120 | ALVACY PASSOS DOS SANTOS |
| 0039907/2013 | 35611200193 | EDNALDO DE JESUS DOS SANTOS |
| 0039908/2013 | 45745200134 | ALINE DE ALMEIDA SANTOS |
| 0039910/2013 | 44241200144 | KAFTHYANNE TAMARA MATOS |
| 0039993/2013 | 42353500160 | CELSO DOMINGUES LESSA |
| 0039863/2013 | 41776300117 | JEFFERSON BRANDAO SOUSA |
| 0039994/2013 | 36993200108 | JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO |
| 0039350/2013 | 45778400122 | EMERSON SANTOS DINIZ |
| 0039453/2013 | 42775100144 | JOSIEDA FERREIRA SOARES |
| 0039454/2013 | 38306200130 | IRACY WILDES DOS SANTOS |
| 0039455/2013 | 32875000153 | MARCOS ANTONIO SOARES |
| 0039514/2013 | 33206600166 | MIRIAM DE JESUS DOS SANTOS |
| 0039556/2013 | 37406700171 | GILENE TAMANDARE |
| 0039557/2013 | 42035500190 | DENNIS AMORIM MINAS |
| 0039633/2013 | 40776800175 | ADEMAR JESUS DE ASSIS |
| 0039695/2013 | 33519000187 | MARIA RAQUEL VIEIRA MACHADO |
| 0039696/2013 | 34754200185 | MONIQUE DANIELE DA SILVA |
| 0039732/2013 | 41615200122 | EVANGIVALDO ROSA DA SILVA |
| 0039733/2013 | 41789200155 | FERNANDA SILVA DOS SANTOS |
| 0039750/2013 | 43531300184 | SHEILA GOMES FELIX SILVA |
| 0039753/2013 | 40026100145 | PATRICIA BARBOSA SANTANA |
| 0039754/2013 | 41597100134 | DIEGO DOS SANTOS BRITO |
| 0039758/2013 | 42768200182 | JOSE CARLOS SILVA DE JESUS |
| 0039586/2013 | 38875900102 | MARLENE SOARES DOS SANTOS |
| 0040168/2013 | 38320900178 | HAMILTON SANTOS NASCIMENTO |
| 0040169/2013 | 40865400127 | SANDRA MARIA DUTRA DE SOUZA |
| 0040170/2013 | 43386100192 | VALDECI BISPO DOS SANTOS |
| 0040171/2013 | 35067700191 | RICARDO BRITO BITENCOURT |
| 0040172/2013 | 45238200195 | USTANA LUZ PONTES |
| 0040173/2013 | 36813500174 | ADALGISIO ALVES FIGUEIREDO |
| 0040174/2013 | 45787800197 | ELIZENE NERY DA SILVA |
| 0040227/2013 | 40776900165 | JAQUELINE MONTEIRO DE SANTAN |
| 0039045/2013 | 45233900138 | PAULA CRISTINA FROES ROCHA |
| 0039046/2013 | 38421400185 | ANA ROSA ADORNO |
| 0040071/2013 | 44761600178 | DRIELE FERREIRA SANTOS |
| 0040162/2013 | 45006600162 | JOSE EDSON GOMES |
| 0040226/2013 | 40080700152 | CLAUDIO HEITOR SOUZA |
| 0044510/2013 | 45042200159 | JA CONSULTORIA E PESQUISA |
| 0048203/2013 | 36239700135 | PRO MUNICIPIOS CONSULTORIA |
| 0040161/2013 | 34534400121 | TENSOTECH COBERTURAS |
| 0040524/2013 | 39653500148 | MARIO BATISTA DE LIMA |
| 0040525/2013 | 38757700125 | HERBERT FRANKLIN SANTANA |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|--------------|-------------|----------------------------------|
| 0040526/2013 | 44739300166 | ROSANA DOS SANTOS VIANA |
| 0040528/2013 | 42357700154 | CARLOS RAFAEL BISPO |
| 0040529/2013 | 35261700187 | RIVERSON VIRGENS DOS ANJOS |
| 0040530/2013 | 34180900192 | VANDERSON GONCALVES PEREIRA |
| 0041467/2013 | 34421100156 | ANGELA CRISTINA CERQUEIRA |
| 0041990/2013 | 38473500189 | FRANCISCUS ADRIANUS JOSEPH |
| 0040522/2013 | 43297500142 | ANA KAROLINE MACHADO |
| 0040619/2013 | 40519600130 | MAISA DE SOUZA |
| 0040701/2013 | 45108800181 | IRACEMA DOS SANTOS BYRNE |
| 0040764/2013 | 40482400161 | APARECIDA DE ASSIS VASCONCE |
| 0040766/2013 | 45756700154 | DANIELA ARAUJO DOS SANTOS |
| 0040806/2013 | 33137800117 | SOW ABDOULAYE DIT GOUMB |
| 0040807/2013 | 44971800105 | PRISCILA VIANA AZEVEDO |
| 0040839/2013 | 45597900112 | FABIOLA DA SILVA NEVES |
| 0040844/2013 | 42668100110 | SILMARA FARIAS RODRIGUES |
| 0040883/2013 | 45015000131 | ROBERTO SANTANA DA SILVA |
| 0040885/2013 | 33062200176 | JOSEVAL DOS SANTOS BOMFIM |
| 0038862/2013 | 43291000123 | NIVEA MARIA RIBEIRO BACELAR |
| 0040228/2013 | 37991800170 | JOSE EDSON FREIRES |
| 0040295/2013 | 44087700165 | LUCINETE MAGALHAES DE AMORIM |
| 0040349/2013 | 35539700175 | JOSELIO MARQUES DE OLIVEIRA |
| 0040351/2013 | 36407800154 | PAULO ROBERTO DE JESUS |
| 0040366/2013 | 44720600137 | VALTER FERNANDES LIGEL FILHO |
| 0040367/2013 | 38985700194 | LUIS FERNANDO OLIVEIRA SOUSA |
| 0040368/2013 | 36433600131 | VALDEMIR FERREIRA MENDES |
| 0040447/2013 | 41202200196 | MARIA MARINALVA SANTOS SILVA |
| 0040450/2013 | 35928100185 | RODRIGO NUNES PEREIRA |
| 0040502/2013 | 37626900189 | ELAINE GOMES DE JESUS |
| 0040523/2013 | 36694800180 | REBECA SOUZA TAVARES VASCON |
| 0031671/2013 | 43796000107 | DN CONSTRUTORA LTDA |
| 0017219/2013 | 29986600194 | INDRET BRASIL EMPREENDIMENTO |
| 0077143/2012 | 37410100152 | LISE GARCIA CONSULTORIA |
| 0076033/2008 | 11716500290 | COPIADORA DO COMERCIO GRAFIC |
| 0040350/2013 | 45801900171 | GLOBE-SERVICOS LTDA |
| 0036176/2013 | 38430900142 | CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO |
| 0031670/2013 | 44483100135 | CLEBER ANDRADE SILVA |
| 0078211/2012 | 39975800184 | MARIA CRISTIANE DE SOUZA |
| 0038944/2013 | 39195400179 | JOSIMAR LIMA DA SILVA |
| 0034979/2013 | 45521300173 | VANESSA SUELLEN ROSA DA SILVA |
| 0035745/2013 | 41519800100 | ALAI BARROS DO CARMO MENDES |
| 0037607/2013 | 45142900161 | ALEX SANDRO BEZERRA MORAIS |
| 0037606/2013 | 41711600159 | VALDEMIRA LAGO SILVA |
| 0025265/2013 | 37730300144 | SUELY ROCHA DE CARVALHO |
| 0025266/2013 | 34643300121 | JOSELITO LEIRO DE FIGUEIREDO |
| 0037167/2013 | 38451600134 | DAYSE VIVIAN VIEIRA DA SILVA ARA |
| 0043358/2013 | 43504600123 | MONALISE DA CRUZ LINS |
| 0038562/2013 | 45731600198 | MARCELO NASCIMENTO DE JESUS |
| 0038563/2013 | 44112700123 | MAISA SANTOS DO NASCIMENTO |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|--------------|-------------|-------------------------------|
| 0037342/2013 | 40666200163 | VALDINEI SILVA BASSALO - ME |
| 0034655/2013 | 41312200169 | ANA PAULA SANTOS DA PAZ-ME |
| 0036667/2013 | 41973500121 | ROSENILDA DE MACEDO BARBOSA |
| 0035971/2013 | 42823300100 | IVONILDE COSTA CAVALCANTE |
| 0043107/2013 | 44705300174 | TAMARA ARUANA ALVES SILVEIRA |
| 0043108/2013 | 44983800150 | CREDINEIA REBOUCAS DE BRITO |
| 0043110/2013 | 45072100139 | DENILSON ANTONIO DE SENA |
| 0043111/2013 | 36696900129 | VALDIR SILVA LIMA |
| 0043112/2013 | 45113900174 | ELIENE CRISTINA MIRANDA |
| 0043113/2013 | 43296900129 | ALAN AGUIAR OLIVEIRA DE JESUS |
| 0043114/2013 | 33187600185 | EDINALVA DOS SANTOS BARBOSA |
| 0043115/2013 | 45751600177 | MARIA DE JESUS MATTOS |
| 0043117/2013 | 45135300163 | JOAO AECIO JESUS DO NASCIMEN |
| 0043223/2013 | 45936300172 | ILDETE DE ALMEIDA ARAUJO |
| 0043226/2013 | 35585700103 | EDMILSON SOUZA DE SANTANA |
| 0043267/2013 | 37499200170 | TERCILIA ARAUJO DE ANDRADE |
| 0043268/2013 | 40776100147 | RODRIGO DE SOUZA PEREIRA |
| 0043269/2013 | 45610900123 | ROBERTO DE JESUS SANTOS |
| 0043270/2013 | 45292000184 | AURELINO SANTOS DOS REIS |
| 0043357/2013 | 45964700152 | ANDRE CANTOLINO BATISTA |
| 0030921/2013 | 45394500172 | HELENA GOMES DE SOUZA |
| 0030471/2013 | 45452100170 | VITOR MARTINS MIRANDA |
| 0030165/2013 | 45418300161 | THIAGO DE ARAGAO VASCONCELO |
| 0043106/2013 | 33564400100 | MOISES DOS SANTOS PEREIRA |
| 0027373/2013 | 40878200175 | MARINALVA NUNES PARANHOS |
| 0074841/2012 | 28341700178 | FERREIRA EMPREENDIMENTOS |
| 0004065/2013 | 31045700197 | G & M SERVICOS MEDICOS SOCIED |
| 0011666/2013 | 25203200172 | TRACANES TRANSPORTES RODOVI |
| 0028523/2013 | 34992600105 | TELES INSPECOES LTDA - ME |
| 0049201/2013 | 41205800166 | FRANCISCO FERNANDO COUTO |
| 0026976/2013 | 38087600151 | ANTONIO FERNANDO ALCANTARA |
| 0042997/2013 | 45445500171 | DIOMAR FRANCISCO DA SILVA |
| 0040886/2013 | 45690200113 | NILSON BONADIE DO NASCIMENTO |
| 0040887/2013 | 36458000167 | IVAN HANDERSON BATISTA ROCHA |
| 0040938/2013 | 40213500149 | TEMILSON DE BRITO SANCHES |
| 0040939/2013 | 45450300194 | GABRIELA ALVES BRAGA DURAN |
| 0040979/2013 | 37949600177 | MARCOS VINICIUS DE MEIRELES |
| 0040980/2013 | 39724300155 | DANIELLE SANTOS NASCIMENTO |
| 0040983/2013 | 34128600110 | LUCIA MARIA SANTOS CERQUEIRA |
| 0040986/2013 | 45660100152 | ANA CARLA DIAS DOS SANTOS |
| 0042941/2013 | 36196400182 | TATIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS |
| 0034826/2013 | 45480900104 | LEANDRO SILVA PINTO |
| 0034663/2013 | 45377100164 | RODRIGO ROCHA PITA |
| 0037645/2012 | 16734000223 | 100 CHULEZINHO COMERCIAL LTDA |
| 0035588/2012 | 14082600140 | JOSE ADMIRCO LIMA |
| 0036191/2013 | 32075700156 | DONA BRASILEIRA COMERCIO |
| 0043789/2013 | 32692500195 | MARAGOGIPE COMERCIO DE MATE |
| 0043793/2013 | 28536900104 | SIUFHU'S COMERCIO DE ROUPAS |

| PROCESSO | CGA | NOME OU RAZÃO SOCIAL |
|--------------|-------------|--------------------------------|
| 0043788/2013 | 28787600122 | ILZA CARLA SOUZA GUIMARAES |
| 0044601/2013 | 32735500160 | VISTA DA TEREZINHA COMERCIAL |
| 0044067/2013 | 15159000239 | DRUGSFARMA COMERCIAL LTDA |
| 0044631/2013 | 25748300107 | WANDA BARBARA ALVES |
| 0044647/2013 | 44454400118 | MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS |
| 0044678/2013 | 37728700149 | VALMIR DE SOUZA MOTA - ME |
| 0044813/2013 | 14306900227 | ENE J. EFE CALCADOS E ACESSORI |
| 0043299/2013 | 30389100188 | C O SILVA & CIA LTDA - ME |

Salvador, 23 de Julho de 2013

EVERALDINO MARTINS MACHADO
Coordenador de Atividades Econômicas em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Material de Informática - (Cartucho)**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 2201-8140/ 2201-8141/ 2201-8146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 26 de julho de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Locação Sistema de Radiocomunicação Troncalizado**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 2201-8140/ 2201-8141/ 2201-8146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 26 de julho de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 12/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº 5.878 , publicado em 25/06/2013.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

| NOME | N.º SOLICITAÇÃO | CLAS. INICIAL | NOVA CLAS. |
|--------------------------------|-----------------|---------------|------------|
| ALINE BRANCO AMORIM DE ALMEIDA | RQ-146/2013 | 89º | 807º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.878 de 26 de junho de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº 09/2013 ao cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - SMS/ PSF/ 40 H,

Onde se lê: ... Ediran da Silva Machado...

Leia-se: ... Ediran da Silva Machado Santos...

Motivo: Casamento

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.868 de 06 de junho de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº 08/2013, ao cargo Coordenador Pedagógico do Edital 01/2010,

Onde se lê: ... Roberta Adorno Lima Santos...

Leia-se: ...Roberta Adorno Lima...

Motivo: Divórcio

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Salvador, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, convoca os permissionários relacionados abaixo a comparecerem na sede da SALTUR, localizada na Av. Vasco da Gama nº206 - Dique do Tororó, no dia **31 de Julho de 2013, das 08hs às 16hs, por ordem de chegada**, para fins de recadastramento das permissões de uso dos boxes do Mercado Modelo.

| QUADRA / BOX | QUADRA / BOX | QUADRA / BOX |
|--------------|--------------|-------------------------------|
| B-08 | I-05 | T-08 |
| C-03 | I-10 | T-11 |
| C-09 | I-13 | W-06 |
| C-10 | I-16 | W-07 |
| D-04 | J-02 | W-09 |
| D-08 | K-08 | W-10 |
| F-02 | K-10 | W-11 |
| F-10 | K-12 | W-12 |
| F-12 | L-06 | W-13 |
| G-07 | L-10 | W-14 |
| G-08 | N-08 | W-15 |
| H-06 | T-07 | RESTAURANTE MARIA DE S. PEDRO |

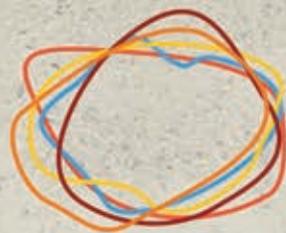
É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia): RG, CPF, Comprovante de residência, Documento de pagamento das taxas de administração e preço público dos meses de junho de 2012 a março de 2013 e **Termo de permissão de uso**. A não apresentação dos documentos solicitados acima implicará na aplicação de penalidades legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 26 de julho de 2013.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.



UM MUNDO DE IDEIAS



**5ª Conferência
Municipal de
Cultura**

30 de julho, das 8 às 19 horas
Teatro SESC Casa do Comércio

Informações e inscrições: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br

APOIO
Sesc

PARCERIA

Bahia
Fundação Gregório
de Mattos

REALIZAÇÃO
FGM
Fundação Gregório
de Mattos

Secretaria de
Desenvolvimento,
Turismo e Cultura



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



UM MUNDO DE IDEIAS



5ª Conferência
Municipal de
Cultura

30 de julho, das 8 às 19 horas
Teatro SESC Casa do Comércio

Informações e inscrições: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br

APÓIO

Sesc

PARCERIA



REALIZAÇÃO

FGM

Fundação Gregório
de Matos

Secretaria de
Desenvolvimento,
Turismo e Cultura



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL